ANNO LXX — Quarta-feira 8 de Agosto de 1894 — NUMERO 179

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Agosto, ás 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 10 minutos e entregue ás 4 horas e 40 minutos].

O presidente do Senado promulgou o decreto legislativo prorogando o estado de sitio.

— O Dr. Martins Junior, tendo se inscripto duas vezes para fallar sobre negocios de Pernembuco, desistio da palavra, por ter o Dr. Coelho Cintra tambem se inscripto para responder.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto, as 5 da tarde, (recebido na estação ás 7 horas e 25 minutos da noite, e entregue ás 7 horas e 55 minutos).

Na Camara e no Senado nada occorreu de importante.

— Foram nomeados os coroneis Honorio Almeida e Manoel Godolphim commandante do 7.º e 4.ª districtos militares.

— Foram nomeados agentes do Correio em Pernambuco:

De Beberibe, Anna Alem;

De S. José de Belmonte, Raymundo Silva;

De Ilha de Flores, Luiz Gonzaga da Silva; e

Ajudante do agente de Cinco Pontas, José Roque Dias da Silva.

Roma, 7 de Agosto.

S. Santidade o Papa Leão XIII dirigio aos bispos brazileiros uma encyclica congratulando-se pelo Brazil e exhortando-os á bem curarem da instrucção do clero, envidando esforços em prò do augmento dos seminarios e das ordens religiosas.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão de fragata reformado Irineu José da Rocha para o lugar de capitão do porto do Estado da Parahyba.

— Foi nomeado o 1.º tenente José Martini para commandar o aviso fluvial *Teffé*.

Foram nomeados: o capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho para o lugar de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, Olympio Carlos de Oliveira Madeira para o cargo de amanuense da Directoria de Torpedos do Arsenal de Marinha da capital.

— Foi exonerado o capitão de fragata reformado Irineu José da Rocha do cargo de director da praticagem das barras do porto da cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, sendo nomeado para o mesmo cargo o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouveia.

— Foram nomeados os capitães de fragata Leoncio Rosa, para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, e José Pereira Guimarães para commandar o cruzador *Andrada*.

O capitão-tenente Othon de Carvalho Bulhão, para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão sendo exonerado desse cargo o capitão de fragata Rodrigo José da Rocha.

Manoel Luiz Gonçalves, para servir como escrevente no conselho naval.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 19 de Junho de 1894

Acto:

O governador do Estado, resolve declarar que fica em disponibilidade a professora Julia Canuto de Mello, visto ter sido supprimida pela prefeitura municipal do Cabo a cadeira em que leccionava no povoado—Ponte dos Carvalhos e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1891.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro.—Declaro-vos para os devidos fins que em vista das vossas informações ns. 1003 e 279 de 21 de Dezembro e 10 de Maio ultimos deferi hoje o requerimento de José Francisco de Figueiredo e Manoel Joaquim Freire, empresarios de diversas padarias, marcando lhes o praso de 8 dias para pagarem sem multa o imposto da classe n. 39 tabella B annexa a lei n. 64 de 6 de Abril do anno passado.

— Ao Dr. director geral de estatistica.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio sob n. 139, de 14 de Maio proximo findo, remetto-vos, em original, os dados estatisticos relativos a companhia de bombeiros deste Estado correspondentes aos annos de 1892 e 1893 e organisados de accordo com os modelos que enviastes.

— Sr. engenheiro fiscal da Recife Draynage Company Limited.—Em resposta ao vosso officio, de 6 do corrente, ao qual acompanha por copia o do gerente dessa Companhia, de igual data, declaro-vos, para que façaes constar ao mesmo gerente, que a este governo cabe tão sómente garantil-o contra os excessos e aggressões que por ventura se dêem por parte dos trabalhadores em grève, e a ella incumbe provêr, como lhe parecer conveniente, com tanto que não seja o serviço suspenso.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferio a petição de José d'Assumpção Oliveira sobre que prestastes a informação constante do vosso officio n. 302 de 21 de Maio ultimo.

— Ao mesmo. O Exm Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento que, nesta data, indeferio a petição em que Joaquim Juvencio de Almeida de que n trata vossa informação n. 287, de 11 de Maio findo, pedia para ser contemplada em sua reforma a gratificação de 25$000 que percebia na qualidade de alferes do extincto corpo de policia regional.

— Ao mesmo. S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que na petição de Antonio Hermino de Senna de quem trata vossa informação n. 319 A, de 29 de Maio findo, exarou hoje o seguinte despacho:—«Aguarde a votação do respectivo credito.»

— Sr. tenente coronel commandante interino do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que de accordo com a vossa informação n. 822, de 5 do corrente, deferio, nesta data, a petição do cabo de esquadra José Pereira de Souza, para apresentar um substituto.

— Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage. S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, deferio a petição de José de Assumpção Oliveira sobre que prestastes a informação constante de vosso officio de 16 de Abril ultimo.

Expediente do dia 20 de Junho de 1894

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor Manoel Felix do Nascimento, e tendo em vista a informação n. 41 e 353, de 25 de Maio findo e 15 do corrente mez, prestadas pelo Dr. inspector geral da Instrucção Publica e pelo Thesouro, determina que seja computada na pensão do peticionario a gratificação de merito, visto haver feito a prova especial exigida pelo art. 139 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, segundo se evidencia do parecer do conselho litterario e dos documentos exhibidos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do Brejo, e tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve em observancia ao art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1889, removel-o para igual cargo no do Rio Formoso, devendo assumir o respectivo exercicio no praso de 25 dias. Fizeram-se as necessarias communicações

— O governador do Estado, resolve demittir, a bem do serviço publico do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, o bacharel Enos Alves de Lobão Veras.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao apontador aposentado da Repartição das Obras Publicas, José de Azevedo Souza de quem trataes em officio n. 278, de 8 de Maio findo, a importancia da differença de sua pensão que se acha escripturada, devendo correr tal pagamento por conta da verba do § 63 do art. 1.º da lei do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vosso informação n. 290, de 18 de Maio findo, mandai pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, empresarios do *Diario de Pernambuco* a importancia de 360$300 a que tem direito pelo trabalho de impressão dos annexos a lei n. 15 e do regulamento da de n. 64 conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 337, de 8 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a Luiz Pereira de Oliveira Farias, a importancia de 6:804$000, proveniente da publicação e impressão dos debates das duas casas do Congresso, durante o mez de Março ultimo.

— Ao mesmo —Nos termos de vossa informação n. 315, de 28 de Maio findo mandae indemnisar a caixa da musica do corpo policial da importancia de 34$000, despendida com a compra de cinco couros duas pelles de carneiro, para a banda de tambores do mesmo corpo, conforme solicitou o respectivo commandante em officio n. 776, de 15 do citado mez

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 412, de 31 de Maio findo, mandae pagar a importancia de 8$436 a que tem direito o capitão José da Silva Amaral, juiz do 1.º districto do municipio do Brejo, por haver exercido interinamente o cargo de juiz de direito, durante o periodo de 1 a 9 de Março ultimo, conforme se evidencia dos documentos juntos.

— Ao mesmo Fasei saber ao collector do municipio de Bom Jardim que o attestado de presença, a ser por elle passado não pode depender de requerimento do Dr. juiz de direito por certo collocado em grão muito superior na hierarchia administrativa e mais, o que lhe cumpre é enviar mensalmente aquelle magistrado o referido attestado

— Ao mesmo—Indeferindo, n'esta data o requerimento em que a Sociedade Anonyma Hypodromo do Campo Grande, replicou do despacho deste governo de 3 Novembro ultimo, sobre o qual prestastes a informação n 332 de 2 do corrente recommendo-vos que providencieis afim de serem pela Recebedoria do Estado estrictamente observadas as disposições dos artigos 31 e 33 das Instrucções de 27 de Julho de 188?, devendo no edital mencionar-se especificadamente todas as associações que houverem de ser convidadas para a distribuição das taxas de repartição.

— Sr. presidente do Banco Nacional Brazileiro em Paris —De posse de vossa carta de 2 de Março ultimo, em que me communicaes o estabelecimento da Caixa Filial do Banco Nacional Brazileiro em Paris, com o fim de desenvolver as relações commerciaes, industriaes e financeiras entre o Brasil e as diversas praças Européas, cumpre-me agradecer-vos os serviços que me offereceste para o engrandecimento deste Estado.

Aproveito a opportunidade para assegurar-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá —Cumpre que providencieis no sentido de ser observada por essa companhia a clausula 21 da innovação do contracto de 18 de Outubro de 1890, para o que vos envio em original o officio n. 159 de 18 do corrente do Dr. prefeito deste municipio ao qual acompanha a informação do engenheiro municipal e o diagramma do perimetro da cidade a mesma annexo, o que tudo opportunamente devovereis.

— Ao Sub-prefeito em exercicio do municipio de Caruarú.—Remetto-vos copia do parecer de 30 de Maio findo prestado pelo Dr. substituto do procurador geral do Estado sobre o orçamento organisado pelo conselho desse municipio e conto que empregareis os meios a vos o alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se nota no mesmo orçamento, indicadas por aquelle funccionario.—Assim respondo o vosso officio de 14 do citado mez.

— Sr. presidente do Conselho Municipal do municipio do Bonito.—Sciente pelo vosso officio de 16 do corrente dos motivos pelos quaes deixou de ter logar no dia 5 de Abril findo a reunião dos membros do conselho e de seus immediatos para proceder-se a revisão do alistamento eleitoral d'esse municipio, declaro-vos, em resposta, que deveis aguardar nova epoca legal para serem iniciados os respectivos trabalhos.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que na petição do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho secretario d'esse Tribunal que submettestes a consideração do mesmo Exm. Sr. com officio de 11 de Abril ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:

«Aguarde que o Congresso se pronuncie sobre os vencimentos dos funccionarios de justiça.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que, por portaria de 9 do corrente, concedeu 2 mezes de licença, ao juiz de direito do municipio de Quipapá, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, que deverá entrar no goso da mesma no prazo de 15 dias.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador de Estado, manda declararar-vos que na petição do secretario do Superior Tribunal de Justiça bacharel Virgilio de Gusmão Coelho de quem trataes em officio n. 320, de 30 de Maio findo, exarou hoje o seguinte despacho:

«Aguarde que o Congresso se pronuncie sobre os vencimentos dos funccionarios de justiça.»

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento, que na petição dos bachareis João Baptista Regueira Costa, Ezequiel Franco de Sá e Cicero Odon Peregrino da Silva sobre a qual prestastes a informação constante do officio n. 244, de 23 de Abril ultimo, exarou nesta data o seguinte despacho:

«Satisfaçam a exigencia do Thesouro quanto ao registro dos titulos.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que nesta data, indeferio a petição de João Cesario de Mello, sobre a qual prestastes a informação n. 345, de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vossa conhecimento e devidos fins que nesta data deferio a petição de Marcelino Pedro de Souza Braga sobre que prestastes a informação contida em vosso officio sob n. 238 de 19 de Abril ultimo.

— Srs. membros da inspectoria dos theatros.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data deferio a petição do Club Dramatico Familiar sobre que prestastes a informação constante de vosso officio sob n. 18 de 11 do corrente.

— Ao commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o corneteiro do corpo de vosso commando Euphrasio José de Mesquita pedia escusa do serviço, exarou em 8 do corrente o seguinte despacho:

«A junta medica do Estado para inspeccionar o peticionario que se lhe apresentara.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos para os devidos fins que, nesta data, autorisou o Thesouro a indemnisar a caixa da musica do corpo sob vosso commando da quantia de 31$000 despendida com a compra de cinco couros e duas pelles para a banda de tambores, conforme solicitastes em officio n. 776, de 15 de Maio findo que assim fica respondido.

— Srs. presidente e membros do concelho municipal de Quipapá.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, em resposta ao vosso officio de 4 de Maio findo, manda declarar-vos que segundo se evidencia da informação, por copia, de 18 do mesmo mez, prestada pelo Dr promotor publico desse municipio foram entregues a este funccionario, pelo Dr. João Capistrano de Souza Ribeiro os papeis referentes ao processo mandado instaurar contra o respectivo prefeito, depois de procedidas as diligencias legaes.

—Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferio a petição de Marcolino Pedro de Souza Braga sobre que prestastes a informação constante do vosso officio de 21 de Outubro do anno proximo passado.

Despachos do dia 4 de Agosto de 1894

Antonio Gomes Leal, chefe da 4.ª secção da secretaria do governo.—Attendendo ao zelo de que dá diarias provas o peticionario, concedo.

Alexandre Braga, pedindo pagamento da quantia de 1:900$000 proveniente de duzentos colchões com travesseiros que forneceu para o Corpo Policial.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Antonio da Cunha Guimarães, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Anna Pereira, viuva, pobre com cinco filhos, pedindo protecção por estar sua casa preste a desabar.—Nada ha que deferir.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 106$200, de passagens dadas por conta do Estado, durante o mez de Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, engenheiro aposentado da Repartição das Obras Publicas, pedindo para que seja paga pela verba de exercicios findos do corrente anno a quantia de 812$200, que se julga com direito.—Aguarde opportunidade.

Francisco Bernardo Monteiro, pedindo entrega de documentos, com que instruio a sua petição despachada em 26 de Julho ultimo.—Nada ha que restituir

Bacharel José Cavalcante Caldas de Albuquerque, pedindo pagamento que se julga com direito como ex-juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, a contar de 1 de Abril á 10 de Agosto do anno proximo findo.—Indeferido.

José Jorge Lobo de Carvalho, amanuense da Instrucção Publica, pedindo pagamento relativos aos dias 5 a 13 de Dezembro do anno proximo findo Informe o Dr. inspector do Thezouro.

Juvino Epiphanio da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete por ter interinamente substituido ao escrivão Augusto Cezar da Cunha—A' vista da informação do Thezouro, não tem lugar o que pretende.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão—A' vista da fria perversidade revelada pela infanticida desnaturada, não tem lugar o que requer.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido.

João Pereira Tavares, praça do esquadrão de cavallaria estadual, pedindo que pelo Corpo Policial lhe sejam dados por certidão os seus assentamentos de praça—Ao Sr. commandante do Corpo Policial para attender.

Joaquim Bonifacio Nunes da Penha, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido.

Josepha Catharina de Oliveira professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade—Deferido, por portaria de hoje.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcarem generos para sentenciados do Presidio de Fernando de Noronha—Indeferido.

Miguel Dias de Souza soldado do Corpo Policial, pedindo para ser excluido do estado effectivo do mesmo corpo, visto se achar impossibilitado—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Manoel Pereira Flôr, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido.

Machado & Lopes, pedindo que se lhe mande restituir a quantia de 8:211$627, proveniente de impostos estaduaes pagos n'Alfandega do Estado—Dirijam-se ao poder legislativo.

Maria do Carmo Azevedo, pedindo por certidão o despacho final de sua petição na qual pedia dispensa da contribuição das annuidades da Draynage da casa em ruinas a rua de S José n. 31—Como requer.

Olympia Neiva Carneiro Monteiro, pedindo o theatro Santa Izabel para realizar um beneficio de caridade em favor de sua filha Olympia Carneiro Monteiro na noute de 15 de Agosto proximo—Concedo para o dia 26 do corrente, mediante a contribuição do estylo.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 7 de Agosto de 1894

Carlos Frederico Barboza, Domingos Bandeira M. da Silva, Eduardo Antonio de Moraes e Silva, Ernesto José de Souza Leal, Francisco Pinto de Abreu, João Fernandes Vieira, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo. João Baptista da Silva Paxedes e Rodrigues Lemos.—Informe o Sr. Dr Contador.

Abaixo assignados feitores das Obras Publicas, Amaro Francisco de Paula, Cucy Juvenal do Rego, Francisco do Rego B de Lacerda e outro, João da Costa Salles Guimarães, Joanna Tiburtina da Silva Lins e Miguel Antonio de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 6 de Agosto de 1894

José Idelfonso de Souza Rangel, Antonio Duarte Machado, Manoel Fernandes Velloso, José Dias Alvares Quintal, Joanna Marianna da Costa, José Jeronymo Rabello, Ernesto & Leopoldo, Desembargador José Felippe de Souza Leão, José Paulo Botelho, Banco Emissor de Pernambuco, Consul de Portugal. Officio do Dr. Procurador dos Feitos.—Informe a 1ª secção.

Francisco Quinteiro de Souza.—Certifique-se.

— 7 —

Manoel de Moura e Silva, Severiano Antonio de Souza, Raymundo Seixas, Elisa Maria Carneiro Pontual.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica de Pernambuco

Despachos da Inspectoria Geral do dia de 7 Agosto de 1894

Julio Soares de Azevedo.—Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

CORRESPONDENCIA

Do «Diario de Pernambuco»

RIO DE JANEIRO 29 DE JULHO DE 1894

De regresso á esta capital, venho de novo encetar as [illegible] que tanto [illegible] para seu *Diario*. Seja-me porém, permittido antes de entrar em assumpto, pedir-lhe desculpa pela longa ausencia que fiz das columnas desse conceituado orgão de publicidade.

Ainda não se póde dizer que esteja completamente suffocado o movimento sedicioso, que tanto infelicitou este paiz. As correrias no Rio Grande continuam alimentadas pelo rancor partidario que se votão os contendores. Não creio que haja meio de reconciliação, o grupo que vencer exterminará o adversario!...

E' um horror! O sólo Rio Grandense está coberto de victimas inmoladas á mais cruel sanha partidaria, e não ha esperança de que tão cedo termine essas scenas de canibalismo.

Sem força para resistir ás hostes da legalidade, o rebeldes fogem diante dellas para cahirem de improviso sobre as povoações inermes e devastal-as. No ultimo combate, em que Gumercindo foi sorprehendido e desbaratado pelas forças legaes, cerca de 800 cadaveres de brazileiros ficaram insepultos no campo da lucta fratecida! O *degola* é o *mot d'ordre* dos vencedores dessa sanguinolenta lucta.

Bem razão tinha o finado José Bento quando appellava para a divina Providencia como unico recurso aos males que nos affligia

O Paraná cura as feridas que ainda sangram da lucta fratecida que o devastou. Santa Catharina, occupada militarmente pelas forças do coronel Moreira Cesar, vai apurando as responsabilidades pelo processo summario, a julgar pelas tristes scenas de que tem sido theatro a esplanada do forte Santa Cruz.

Muito vence, quem bem vence
Muito diz quem não diz tudo.
A um driscreto pertence
Em tempo fazer-se mudo!

Esta quadra encontrada em uma pasta de uso do ex-imperador, supprirá ao leitor os detalhes de factos que se passam no sul, e sobre os quaes todos os brazileiros devem derigir preces ao ser dos seres para, que á bem desta patria grande, livre e generosa terminem quanto antes.

Tem seguido para Matto Grosso força e munições de guerra, bem como para a fronteira do alto Uruguay, onde temos uma esquadrilha e alguns pontos fortificados como *Itaqui*, e outros.

Continuam no *dique*, o ex-*Aquidaban* e o ex-*Trajano*. Ambos tem sido muito visitados e os competentes teem asseverado a excellencia dessas construcções, onde pouco damno se mostra aos olhos dos curiosos. O *Aquidaban*, apezar de um rombo, de mais de 5 metros em quadro, na prôa, abaixo 2 metros da linha d'agua, fez a travessia do Desterro a esta capital, sem maior incidente, o que prova a excellencia da sua construcção.

Elle foi planejado e construido por constructores nacionaes e por elles fiscalisados.

O Sr. Ladario, que foi o chefe da commissão que na Europa assistiu a execução do plano do celebre constructor nacional Trajano, para a construcção do *Aquidaban*, deve estar satisfeito com a prova real de superioridade desse vaso de guerra, do qual dizia o famigerado *Custodio* que era um máu navio, um encouraçado de *papelão*, que valeu-lhe uma optima demissão do commando desse navio

Com effeito, depois das provas de supperioridade dadas por esse navio nas vezes que forçou a barra, não se pode deixar de consideral-o navio de primeira ordem, entre os couraçados das marinhas modernas.

O governo cogita da entrega dos paquetes aprisionados ás respectivas empresas, menos dos frigorificos, que foram construidos com *arriere pensée*, satisfazendo algumas das condições indispensaveis aos navios de guerra.

Chegaram os novos canhões para as fortalezas da barra. São canhões modernos de retrocarga *Krupp*, de 35 centimetros, dois para Santa Cruz, e outros de 28 do mesmo systema para a Lage e S. João.

Esses canhões de grande alcance, alma longa, medem uns dez metros; podem perfurar couraças de 30 pollegadas; a trajectoria approxima-se da linha recta, o que torna precisa a pontaria. Já começou a montagem desses canhões: e o governo cogita de armar os portos da Republica de modo a pôl-os ao abrigo de qualquer *golpe de mão* de ambiciosos vulgares.

—

A politica em seus vastos misterios, tem offerecido grandes elementos aos mais encontrados commentarios.

Depois de ensaiar se pela imprensa a idéa de addiamento e ser ella repellida pelos proprios jornaes amigos do governo, explodio no seio da Camara como uma bomba. As opiniões dividiram-se, e começaram as negociações intrabastidores. A intriga, a ameaça, os rogos tudo foi posto em jogo para a consecução desse desideratum.

Não obstante todos esses manejos que os governos do imperio punham em jogo, para conseguir maioria, e que hoje os Srs Ministros executam por uma forma pasmosa, não passou o addiamento antes do estado de sitio tal qual foi da Camara. E o mais interessante foi o espectaculo dado pelos chefes de campanha contra as immunidades parlamentares. Apezar da claque das galerias, dos esforços empregados pelos coripheus do discredito do Congresso, o proprio Senado conformou-se com a Camara e novo saturno devorará o filho.

—

Na Camara temos tido scenas muito espectaculosas. Tivemos por tres vezes a exhibição do Sr. Martins Junior.

Este moço tão cheio de vida e illustração, e para quem estavam voltadas as esperanças dos historicos, e como era de supor pela fama que o precedia, tem ido de dia em dia descendo no conceito geral. á ponto de fazer suspeitar de sua mentalidade. S. Exc., que era tido como um tribuno eloquente, argumentador logico, fluente e capaz de bater-se na tribuna com essas armas tão terriveis nas mãos de quem bem sabe manejal as, tem sido uma verdadeira decepção para seus amigos, que delle tanto esperavam em pról de suas idéas.

S. Exc. exhibio-se na primeira vez que fallou, sobre a moção Anisio, e foi de uma infelicidade que tocou as raias do desastre! S. Exc., dizendo-se *presidencialista*, pregou o mais livre parlamentarismo, o que valeu-lhe os applausos do Sr. Zama, que chegou a dizer-lhe «continue que está trabalhando muito bem na minha vinha»

Seus amigos e admiradores appellaram para a segunda exhibição, Novo desastre. S. Exc. apresentou um projecto que foi apellidado «regulamento para deposição de governadores» e ahi revelou quanto póde a allucinação partidaria nos espiritos fracos. Abandonando a justificação de seu projecto atirou-se contra o governador desse Estado, provocando uma troca de apartes violentos entre os deputados da bancada pernambucana e S. Exc., que desorientou se de modo infeliz. Foi nessa occasião que provocou o deputado C. Cintra a vir a tribuna nominalmente. S. Exc. desceu da tribuna no meio do profundo desgosto de seus amigos, quando explodiu o riso e a chacota dos deputados, apreciando o infeliz projecto.

Publicado esse discurso, exhibio-se o deputado Coelho Cintra, que explicou o motivo de sua presença na tribuna. O Sr. Coelho Cintra, já havia algumas vezes fallado, mas a camara foi verdadeiramente tomada de sorpreza pela oração desse deputado [illegible] Tem a palavra facil, voz sonora, e o riso nos labios quando seu adversario extorce-se nas convulsões do odio! Ao mais violentos apartes do Sr. Martins Junior respondia S. Exc. com sua calma esmagadora, palavra meiga e sorridente, atacando seu adversario sem piedade e por fórma tal que não era possivel este conservar a calma.

O Dr. Martins Junior foi infeliz; a fraqueza de sua posição no seio do Congresso, onde entrou por uma porta escusa, colloca-o a mercê do ridiculo manejado com habilidade por oradores temiveis, como se tem revellado o Sr. Coelho Cintra.

Nesse memoravel dia o Sr. Martins Junior deu-se ao triste espetaculo de parecer, na giria popular, barata em terreiro de gallinhas.

Todos suppunham o incidente terminado, quando de novo exhibio-se o tribuno pernambucano, occupando a attenção da camara, em duas sessões, com essas estafadas questões de politicagem local, e que tanto fatigou a attenção do publico e na espetaculosa exhibição que fez no club da Lagoa dos factos ahi tantas vezes debatidos e outras tantas plenamente refutados.

Respondeu ao Sr. Martins Junior o Sr. Miguel Pernambuco, que fez uma boa estréa, e a não ser a troca de vehementissimos apartes dos Srs. Ferreira e outros deputados com o Sr. Martins, teria a correcta e juridica oração, sido ouvida com o mais respeitoso silencio.

O deputado Sr. Pernambuco, agrada quando falla. Moderado na linguagem, palavra pensada e correcta, S. Exc. esborcou o castelloo architetado pelo acusador do Governador de Pernambuco. Durante o tempo em que fallou o deputado pernambucano, o Sr. Martins Junior tornou-se irrequieto, aggressivo e agitadissimo. Nada disso, porem perturbou o orador, que concluio seu discurso no meio dos applausos da bancada pernambucana e dos deputados presentes, sendo muito comprimentado.

No dia seguinte a sessão revestio-se de uma solemnidade extraordinaria. Fallou em primeiro lugar o deputado fluminense Alcindo Guanabara, em defesa do Governador Dr. Barbosa Lima, no dizer de S Exc. calumniado pelos exageros da politicagem local. S. Exc. quando falla tem a magia de encantar Estylo ameno e logica fluente, todas as suas orações rescentem-se de certo *que* de moderação, natural aos espiritos bem preparados para as lides parlamentares Toda a camara applaudio a defesa feita ao Dr. Barbosa Lima, e saudou o deputado fluminense pela justiça da causa que defendera.

No meio de maior silencio subio a tribuna o deputado Coelho Cintra. Suas primeiras palavras «sentia-se feliz sempre que chamado pela razão accudia em defesa da verdade deturpada» foram ditas em tal entonação e rasgo oratorio que dominaram completamente o auditorio. S. Exc. que se havia revelado argumentador calmo e apartista temivel, mostrou se digno da consideração e respeito que lhe tributam seus collegas. Proferio S. Exc. uma das melhores orações que tem a camara ouvido. Seu adversario tentou por vezes interrompel-o mas, desenganado e abatido pelo peso da logica de ferro e da palavra vigorosa do orador, annunciou que se retirava do recinto, de onde, no dizer dos deputados presentes, fugia abandonado pela camara.

O deputado Coelho Cintra proseguio sua brilhante oração no meio dos applausos da bancada pernambucana e dos circumstantes, e concluiu-o com um rasgo oratorio, appellando para a historia, que faria justiça plena, completa ao governador de Pernambuco. Foi extremamente saudado ao descer da tribuna e felicitado por todos os seus amigos.

Na ante sala lamentava-se o Sr. Martins Junior por ter sido abandonado por seus amigos, que deixaram-n'o isolado no meio do vendaval que elle mesmo desencadeara e que o arrastou á valla commum.

A sessão a que venho de referir-me ficará na memoria de todos por muito tempo e será um ensinamento para os pequenos tribunos, que, dominados pela vaidade, julgam-se os unicos capazes de bem proceder.

Até breve

(Do correspondente).

SCIENCIAS

Pernambuco

PARECER DA COMMISSÃO, NOMEADA EM 3 DE MARÇO DE 1881 PARA O ESTUDO DA VIAÇÃO DA PROVINCIA, REMETTIDO PELA PRESIDENCIA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, EM 13 DE ABRIL DE 1882.

Commissão de estudo da viação da provincia em 10 de Março de 1882

III

Do rapido esboço que acabamos de traçar das circumstancias hydrographicas e orographicas de nossa provincia, resulta que a propria natureza indica-nos, para o systema de vias-ferreas que em dias mais ou menos proximos ou remotos terá de satisfazer a todas as exigencias da producção, commercio e relações das localidades entre si, duas ordens de estradas, a saber:—No Primeiro Plano Inclinado, além de uma estrada paralleia ao mar, outras que, partindo do littoral, irão subindo para o poente pelos valles dos principaes rios, e no Segundo Plano Inclinado, além de uma estrada lateral ao S Francisco, outras, que partindo da margem daquelle rio, dirigir-se-hão ao Norte e ao N. O. pelos valles de seus affluentes; assim como tambem, em ambos os Planos, linhas transversaes ou de juncção, espaçadas quando muito de 60 kilometros, e unindo as principaes estações das estradas de cada valle ás correspondentes das estradas parallelas, aproveitando-se tanto quanto for possivel, para seu traçado, os valles dos affluentes de cada rio.

Assim, teremos no Primeiro Plano Inclinado, além da estrada do littoral, tres estradas principaes—as do Capibaribe, do Ipojuca e do Una, e tres secundarias—as do Capibaribe merim, do Jaboatão—Pirapama e do Serinhãem; e no Segundo Plano, a do Panema, affluente do S. Francisco, cuja metade inferior pertence ao systema alagoano, e as do Moxotó, do Pajeú, da Terra Nova, da Brigida ou Jacaré e do Pontal.

Quanto ás linhas transversaes ou de juncção, não dispondo ellas em todo o seu percurso, á semelhança das de que acabamos de fallar, de valles que possam seguir, e cuja direcção geral nos mappas existentes possa ser tida por sufficientemente aproximada, não podemos desde já, para a mór parte dellas, especificar bem os affluentes cujos valles ellas poderão seguir, nem os pontos de passagem de uma bacia para outra.

Por isso limitar-nos-hemos a indical-as, tomando por bases as distancias em que devem conservar-se, a actual collocação dos centros de população e direcções seguidas pelo commercio; advertindo, que ao usarmos para denominal-as de nomes de villas ou povoações, não pretendemos dizer, que os trilhos de taes vias-ferreas deverão impreterivelmente passar pelos lugares do mesmo nome, onde existe hoje alguma população agglomerada, e tão sómente indicar os centros productores ou consumidores que deverão atravessar, já porque muitos dos nossos povoados estão collocados em posição tal, que tornaria dispendiosissima e ás vezes impossivel a chegada de trilhos, já porque, salvas poucas excepções, não temos lá pelo centro, villas ou povoações cuja importancia seja maior, que a das agglomerações que as estações das vias-ferreas determinarão nos lugares mais favoraveis ao transito, como aconteceu na estrada do Recife a Una, onde surgiram de improviso Gamelleira e Palmares, hoje mais importantes que suas mãis—Serinhãem e Agua-Preta. Antes porém, de proceder á supra-mencionada enumeração, precisamos dizer ainda duas palavras acerca das estradas de primeira e segunda ordem, no que diz respeito á sua terminação.

Claro é, que não deverão parar nas cabeceiras dos rios cujos valles terão de subir e sim ligar-se á outras estradas.

Das do Segundo Plano Inclinado, a do Panema parece, que poderá entroncar-se na do Ipojuca, pouco abaixo de Cimbres, e ahi findar; a do Moxotó poderá unir-se nas immediações de Ingazeira, com a central da Parahyba e a do Pajeú fazer juncção com a do Piancó.

Nada podemes aventurar acerca da terminação nas mais vias-ferreas do Segundo Plano, por terem ellas de fazer juncção com as do Ceará, cuja topographia só conhecemos por mappas nos quaes não depositamos confiança alguma.

Seremos um pouco mais affirmativos no que diz respeito ás do Primeiro Plano com quanto não pretendamos indicar mais que probabilidades baseadas nos poucos dados que temos á nossa disposição.

Assim, parece-nos, que a estrada do Capibaribe-meirim deverá findar em uma das estações da do Parahyba (hoje em construcção sob o nome de Estrada do Conde d'Eu) na altura da Barra de Natuba; e a do Capibaribe unir-se á mesma estrada na Lagoa do Monteiro. A do Ipojuca, que, em sua maior extensão coincide com a geral do Centro, poderá seguir para a Alagoa de Baixo, Villa Bella e Salgueiro, em procura dos sertões do Piauhy: a do Serinhãem entroncar em Bezerros com a mesma estrada do Ipojuca e finalmente a do Una unir-se a do Panema e tambem á geral do centro a volta do Cimbres.

ILEGÍVEL

Quanto a do Jaboatão — Pirapama, a sua construcção acha-se prejudicada; porque a 1.ª secção da de Caruarú, cujos trabalhos vão principiar, e a 2.ª secção da chamada Via-ferrea do Recife ao S Francisco, satisfazem ás exigencias dos transportes nos valles do Jaboatão e do Pirapama

Da mesma fórma, a existencia da estrada ingleza torna desnecessaria a construcção da parte da via-ferrea do Ipojuca abaixo de Frecheiras, e da parte do Serinhãem abaixo de Gameleira; podendo o resto desta ultima, e o trecho de Frecheiras a Gravatá da do Ipojuca, serem substituidas por uma estrada intermediaria, a que denominaremos Ipojuca Serinhãem, e que segundo o traçado do Tramway Mornay, unirá Frecheiras a Bezerros.

Com a estrada de Una, para cujo terminus indicamos a volta do Cimbres, deveria ficar concluido o que se refere as vias-ferreas de 1.ª e 2.ª ordem; mas, embora a estrada que se está construindo no valle do Marangy seja mais propriamente uma linha transversal, ou de juncção, a sua extensão e o facto de se achar ella esboçada até Garanhuns, obriga-nos a procurar qual deva ser o seu terminus, e parece-nos que podemos collocal-o em Espirito-Santo, onde findará na estrada do Moxotó, seguindo até alli o traçado estudado para o nosso chamado — Prolongamento da Via-Ferrea do Recife ao S. Francisco, e devendo o trecho comprehendido entre Garanhuns e Espirito-Santo, fazer parte da estrada central que unirá Maceió a capital do Imperio.

Passando agora ás estradas transversaes, ou de juncção principiando pelo Primeiro Plano Inclinado e marchando do norte para sul, vemos, que sendo a distancia percorrida por cada uma das estradas do Parahyba (Conde d'Eu) e do Capibaribe-meirim, antes de sua juncção na Barra de Natuba, superior a 120 kilometros, a estrada geral do littoral não é sufficiente para as communicações das estações de cada uma de ditas estradas com as da outra, fazendo-se preciso uma transversal, que poderá ser fixada em Pernambuco, na altura de Cruangy ou de Timbaúba e na Parahyba na do Pilar ou Itabaiana.

Entre a via-ferrea do Capibaribe-meirim e a do Capibaribe (Recife a Limoeiro) talvez bastasse a transversal de Limoeiro a Natuba por Bom Jardim; como, porém, já está executado um trexo transversal de Pão d'Alho a Nazareth, será conveniente prolongal-o até emendar com a transversal Cruangy -Pilar, e completar-se-hão as communicações da bacia do Capibaribe com a do Parahyba por meio de outra transversal, traçada na altura do Brejo da Madre de Deus em Pernambuco e na Parahyba na barra do rio de Cabaceiras.

Entre a estrada do Capibaribe e a Geral do Centro (Recife á Caruarú prolongada) bastarão tres linhas transversaes, a de Limoeiro á Gravatá, a de Vertentes á Caruarú, e outra de Santo Antonio de Jacarará a volta que faz o Ipojuca, uns 30 kilometros abaixo da villa de Cimbres

E a estrada geral do centro para a do Ipojuca-Serinhãem (Frexeiras a Bezerros), que nella finda em Bezerros, e desta para a de Una, não ha necessidade de transversaes; pois as exigencias da circulação se acham sufficientemente attendidas pela actual via-ferrea do Recife á Palmares (3.ª e 4.ª secção) e pelas futuras estradas de Frexeiras a Bezerros e geral do littoral.

Passando agora a considerar as relações entre a via-ferrea do valle de Una e o prolongamento com o qual é preciso contar, pois mais annos menos annos terá de ser aberto ao trafego, vemos que ellas não exigem mais que uma unica transversal—de Garanhuns á S. Bento.

Só nos falta agora, para completar o systema de viação do primeiro plano, tratar das linhas de juncção entre as estradas de Una e do Pirangy (prolongamento) e as vias ferreas alagoanas; bastando para realisar o *desideratum* já esboçado pela geral do littoral, que sejam prolongadas até Quipapá e Garanhuns, as estradas do Maudahú, do Manguaba e do Cururipe.

Quanto as vias-ferreas transversaes do 2. plano inclinado, (o que desce para o S Francisco) a falta de dados que nos mereçam confiança é tal, que não nos atrevemos a enumeral-as, nem nisto haverá utilidade alguma, pois a sua realisação só tocará aos nossos netos ou bisnetos.

—

São estes os traços geraes do systema completo de vias-ferreas, que reclamam ou reclamarão, as necessidades economicas e commerciaes desta provincia, combinadas com as exigencias politicas e administrativas ligadas a conservação da integridade do imperio, e com os imprescriptiveis interesses da defesa nacional.

Comprehende elle as vias-ferreas seguintes:

A. ESTRADAS GERAES
(BITOLA LARGA)

1.ª *Recife á Parahyba*, passando Iguarassú, Goyanna, e provavelmente Alhandra e Jacoca.

2.ª *Do Recife á Maceió*, ou com mais probabilidade ao *Pilar*, passando nas proximidades de Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Barreiros e Porto Calvo. (Está em trafego do Recife a varzea do Cabo).

3.ª *Central do Recife ao Piauhy*, por Victoria, Gravatá e o valle do Ipojuca até as nascentes de dito rio, seguindo d'ahi em diante para os sertões do Piauhy em igual distancia do S. Francisco e da serra do Araripe, isto é, approximadamente por Alagoa de Baixo, Villa Bella e Salgueiro. Está em principio de execução, embora com bitola inconveniente, sob o nome de Estrada de Caruarú

4.ª *Geral da margem esquerda do S Francisco*, da cachoeira de Paulo Affonso até pouco adiante da do Sobradinho; (uma pequena parte da cachoeira de Paulo Affonso á Jatobá, faz parte da via ferrea de Paulo Affonso, e o resto já tem sido estudado e autorisado, a titulo de prolongamento da estrada ingleza denominada—Recife ao S. Francisco)

5.ª Prolongamento ou antes *Ramal* da Estrada Geral do S Francisco (margem esquerda) de *Cabrobó á Salgueiro*, destinado a pôl-a em communicação com a Central de Pernambuco, e tambem com as estradas geraes do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, por intermedio de ramaes da mesma estrada central, de que a mór parte ficará em territorio pernambucano, e partirão: o primeiro de *Salgueiro* em procura do valle do *Rio dos Porcos*, (Ceará); o segundo, de *Villa Bella*, seguindo para *Flores*, onde bifurcará de um lado para *Piancó* e do outro para *Ingazeira*, a encontrar a estrada geral do Parahyba.

6.ª Parte do *Ramal* da estrada geral do S. Francisco (margem esquerda) que seguirá, em busca de *Maceió*, até Garanhuns pela linha estudada para o nosso chamado Prolongamento da via ferrea do Recife ao S. Francisco para d'ahi ganhar o valle do Mandahú

—

B. ESTRADAS PROVINCIAES
(BITOLA ESTREITA)

No 1.º plano inclinado

1.ª *Estrada de Una*, de Tamandaré por Palmares, Altinho e S. Bento, a volta de Ipojuca abaixo de Cimbres.

Já foi concedido em 1857, o trecho de Tamandaré a parte inferior do rio Una pelo decreto n. 1,93? de 28 de Setembro d'aquelle anno. Tendo a secretaria da Agricultura querido considerar caduca a concessão, os concessionarios protestaram A lei provincial de n. 1245, de 17 de Junho de 1876, autorisou a presidencia a garantir 7 0[0 de juros, sobre um capital de dous mil contos, para o trecho de Tamandaré a foz do Jacuipe, e alguns kilometros (de Palmares á barra do Pirangy), pertencem a parte já executada do prolongamento da estrada ingleza do Recife a Palmares.

2.ª *Estrada de Ipojuca a Serinhãem* (de Freicheiras á Bezerros) Já foi estudada e contratada pelos irmãos Mornays, ficando a provincia com os estudos depois de rescindido o contracto

3.ª *Estrada do Capibaribe* (do Recife a Santo Antonio de Jacarará, e de lá á Lagoa do Monteiro ao Norte e a volta do Ipojuca Sul).

Já está prompta até Pão d'Alho e em construcção até Limoeiro, sob o nome de Estrada do Limoeiro.

4.ª *Estrada do Capibaribe-meirim*, (de Goyanna a S. Vicente e Natuba.

A lei provincial de n. 1234, de 26 de Abril de 1876, autorisou a garantia de juros de 7 0[0 para o trecho de Goyanna a Timbauba.

Já foram recebidas propostas para a sua execução, mas não houve decisão a respeito dellas.

NO 2.º PLANO INCLINADO

1.ª *Estrada do Panema* (da foz do Panema a Pesqueira pelo valle do Panema. Passará por Aguas Bellas ou immediações).

A parte inferior do territorio atravessado pertence as Alagoas.

2.ª *Estrada do Moxotó.* (Da serra do Espirito Santo, pelo Moxotó acima, até as nascentes do mesmo, e de lá á encontrar pouco abaixo de Ingazeira a Estrada Geral da Parahyba).

3.ª *Estrada do Pajehú*, (da foz de Pajehú rio acima á Floresta e Villa Bella, onde encontrará na estrada Geral do Centro)

4.ª *Estrada do Brigida* (da foz do Brigida, rio acima até ao Exú, passando por Leopoldina e Granito).

Do Brigida para o Poente, o terreno nos é por tal forma desconhecido, que não nos animaremos a indicar ponto algum das estradas que servirão aos valles do Jacaré, Carahybas e Pontal.

—

C. LINHA TRANSVERSAES OU DE JUNÇÃO

NO 1.º PLANO INGLINADO

1.ª *Pão d'Alho a Pilar ou Itabaiana*, passando por Nazareth e Timbauba.
2.ª *Limoeiro a Natuba* por Bom Jardim.
3.ª *Brejo ao Parahyba* na altura da barra do rio de Cabeceiras
4 *Santo Antonio de Jacarará a Lagoa do Monteiro* (Já está indicada mais acima como prolongamento da estrada do Capibaribe).
5.ª *Limoeiro á Gravatá.*
6.ª *Vertentes á Caruarú.*
7.ª *Santo Antonio do Jacarará a volta do Ipojuca*, (está no mesmo caso que a transversal n. 4)
8.ª *Caruarú por Bebedouro a foz do Mentiroso.*
9.ª *S. Bento á Garanhuns.*

NO 2 PLANO INCLINADO

Serão precisas as do Buique ao valle do Pajehú, n'um ponto entre Floresta e Villa-Bella, e outras muitas que não indicamos pelos motivos acima expendidos; cumprindo-nos declarar novamente, que todas as transversaes acima enumeradas, devendo passar de uma bacia para outra, depende a sua collocoção ou traçado das facilidades que o estudo do terreno revelar para semelhantes passagens, pelo que nada mais pretendemos além da indicação approximada das alturas em que convirá collocal-as, e se lhe temos dado nomes de lugares, foi tão somente para evitar o emprego de denominações mais extensas

(*Continúa*).

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 8

1633 —D. Antonio Felippe Camarão, governador dos caboclos e os capitães Manoel Rabello da França, Miguel de Abreu Soares e Luiz Barbalho Bezerra atacam um lanchão e cinco lanchas que conduziam mantimentos, armamentos e munições para os hollandezes, que sitiavam o Arrayal; matam para mais de 100 soldados, apossam-se do carregamento, de cinco peças de ferro e seis de bronze. Depois deste successo os hollandezes levantaram o sitio.

REVISTA DIARIA

Contractos caducos. — Por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado foi publicado o seguinte acto:

« 5.ª Secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 3 de Agosto de 1894.

« O Governador do Estado resolve declarar caducos os contractos abaixo mencionados, visto não terem sido cumpridas as clausulas fixando os prazos dentro dos quaes deviam ter começo as respectivas obras.

Contracto de 23 de Dezembro de 1890 com o Dr. José Maria de Albuquerque Mello para fundação de uma fabrica de phosphoros; prazo de tres annos.

Contracto de 21 de Outubro de 1890 com o mesmo para fundação de uma fabrica de papel; prazo de tres annos.

Contracto de 10 de Março de 1890 com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira para assentar um moinho destinado a moer trigo; prazo de dois annos

Contracto de 31 de Dezembro de 1891 com José Franklin de Alencar Lima para melhoramentos da cidade do Recife; prazo de um anno.

Contracto de 12 de Março de 1891 com José Luiz de Souza para fundação de uma fabrica de mobilias de madeira; prazo de tres annos.

Contracto de 14 de Abril de 1891 com Manoel Joaquim de Miranda para fundação de uma fabrica de cartas de jogar; prazo de um anno.

Contracto de 3 de Junho de 1891 com Azevedo & Comp. para fundação de um fabrica de cartas de jogar; prazo de um anno.

Contracto de 8 de Julho de 1891 com Felippe Duarte Pereira para fundação de uma fabrica de estopa; prazo de dois annos.

Contracto de 11 de Julho de 1891 com a Companhia Manufactureira para a fundação de fabricas de fiação de algodão etc.; prazo de dois annos.

Contracto de 16 de Julho de 189? com Vianna Castro & Comp. para fundação de uma fabrica de utencilos de metaes; prazo de dois annos, prorogado por mais um em 8 de Março de 1893.

Contracto de 7 de Julho de 1891 com Francisco de Lima Coutinho para fundação de uma fabrica de linhas, bicos, etc; prazo de dois annos, prorogado por mais um em 20 de Março de 1893.

Contracto de 2? de Julho de 1891 com Arthur Dalas para montagem de uma lavanderia; prazo de dois annos

Contracto de 4 de Agosto de 1891 com Alberto Lopes Machado para fundação de uma fabrica de pregos; prazo de dois annos, prorogado por mais um em 22 de Março de 1893.

Contracto de 14 de Agosto de 1891 com a Companhia de Fiação e Tecidos para installação de uma fabrica; prazo de dois annos.

Contracto de 18 de Agosto de 1891 com Agostinho José da Costa para fundação de duas fabricas de pregos e arames; prazo de dois annos. *Alexandre José Barbosa Lima.*

Professor em disponibilidade S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado baixou o seguinte acto:

« 4.ª Secção. —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 4 de Agosto de 1894.

« O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora Josepha Catharina de Oliveira, tendo em consideração o officio de 16 de Julho findo, do Prefeito do municipio de Panellas e sobre cujo assumpto versa a informação n. 55 de 26 do mesmo mez do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, resolve, declaral-a em disponibilidade, visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição e lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892. *Alexandre José Barbosa Lima.*»

Portos suspeitos —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« N. 63.
Rio, 4 de Agosto de 1894.
Recife.
« Ao governador do Estado.
« Considerados suspeitos todos os portos Belgas.
« Embarcações sahidas contar trinta Julho findo directamente ou escala só serão recebidas Brazil depois quarentena lazarêto Ilha Grande ao qual deverão primeiramente dirigir-se. *Ministro Interior.*»

Presidio de Fernando —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por acto de 3 do corrente exonerou, a pedido, o bacharel João Barroso de Mello do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha e nomeou para substituil-o o bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho.

Tenor brasileiro—Do Pará, onde deu alguns concertos com grande successo, veio ante-hontem com destino ao Rio de Janeiro e aqui foi retido por alguns amigos, o Sr. Antonio Rayol, distincto tenor e violinista maranhense, que pretende dar no Santa Izabel uma *matinée* musical.

O Sr. Antonio Rayol estudou musica e canto no conservatorio de Milão, sob a direcção do celebre professor Giovani Albrot e do maestro Carmello Byzogno.

Possue uma voz fraca, sonora e bem timbrada; toca muito bellamente o violino, e é bom compositor de musica, tendo em vias de conclusão uma opera sob o titulo de *Iracema*.

Taes são os titulos que apresenta ao povo pernambucano, que de certo lhe consagrará os meritos, já conhecidos no Pará, Maranhão e Rio de Janeiro, e o acolherá com jubilo, tanto mais quanto tracta-se de um artista brazileiro.

Agradecemos ao Sr. Rayol o ter vindo comprimentar-nos, e, saudando-o, fazemos os mais sinceros votos para que seja coroada do melhor exito a sua projectada *matinée*, como aliás merece o seu talento.

Estado das Alagôas —Dizem as folhas desse Estado estar designado o dia 17 de Setembro proximo vindouro para terem lugar as eleições de governador e vice-governador para o novo periodo, que terminará á 12 de Julho de 1897.

A Cruz do Mysterio —Chegou-nos ás mãos, offerecido pelo seu autor, o Sr. Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, um exemplar, impresso no Rio de Janeiro, do drama a *Cruz do Mysterio*, representado pela 1.ª vez em Paracatú, no Estado de Minas Geraes.

Está o drama dividido n'um prologo e 3 actos, e é conduzido com geito, que denota no auctor certo gosto e habilidade para esse genero de litteratura.

Agradecemos o mimo.

Kermesse da Propagadora —A sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, commemora o seu 22.º anniversario nos dias 11 e 12 do corrente com uma kermesse em beneficio dos cofres sociaes.

A julgar pelos objectos que foram offerecidos por distinctos cavalheiros e senhoras da mesma sociedade e que se mostram amigos da instrucção, deverá ser uma boa festa

Na noite de 12 terá tambem lugar o leilão de prendas de alguns trabalhos de agulhas feitos pelas alumnas da aula de bordados regida pela Sra. D. Francelina Foraz de Lacerda.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares Sob a presidencia do Sr. Pedro C. Affonso Ferreira, funccionou essa sociedade no dia 6 do corrente, sendo dissertada pelo Sr. Fernando Griz a these —O que é civismo?

Agradeceu-se á respectiva redacção a remessa d'*O Lidador*, da Victoria.

Tuberculose—Foi feita a Academia de Medicina de Paris, pelo Dr. Strauss, professor de pathologia experimental, uma communicação sobre a diffusão do bacillo da tuberculose. Elle conseguio provar a presença de virulentos bacillos da tuberculose nas narinas de individuos perfeitamente sadios, mas que frequentam lugares habitados por pessoas que soffrem da tysica.

Fez experiencias com medicos de familia e um certo numero de internos do hospital «La Charité». Havendo reunido o pó e as mucosidades contidas nas cavidades nazaes, elle inoculou 29 porquinhos da India com esse producto proveniente de 29 individuos. Nove desses 29 porquinhos da India ficaram tuberculosos. Assim de 29 pessoas que passavam os dias dentro do hospital, nove cultivavam inconscientemente nas narinas o bacillo da tuberculose.

Depois de Willemin e de Koch sabia-se que o ar de aposentos habitados por tysicos póde ter em suspensão pó tuberculoso violento, mas o Dr Strauss conseguio mostrar que estes bacillos penetram e guardam toda a sua energia no interior das cavidades nazaes de individuos perfeitamente sadios que vivem com tysicos.

Centenario—Daqui alguns mezes o Instituto de França vai celebrar o seu centenario Em 25 de Outubro de 1795 passou na Convenção Nacional uma lei, apresentada por Danton, Carnot e Lakanal, por meio da qual foi creada uma nova academia —a Académie des Sciences Morales et Politiques —que foi unida as quatro corporações já existentes: a Académie des Inscriptions et Belles Lettres e a Académie des Sciences, que foram ambas creadas por Colbert e á Académie des Beaux Arts, cujas differentes secções foram fundadas pelo cardeal Mazarino e Colbert e foram reunidas durante a revolução.

Pela mesma lei a Convenção reunio as cinco academias em um só corpo, sob o nome de Instituto de França, e é o anniversario desse facto que será celebrado em Outubro proximo futuro.

Já foi nomeada uma commissão de membros das cinco academias para confeccionar o programma da ceremonia commemorativa, que se realizará na Sorbonna, por causa das estreitas dimensões do Palacio do Instituto.

A commissão resolveu mandar convites officiaes aos membros correspondentes francezes e estrangeiros—das differentes academias.

O Ministro da Instrucção Publica de França, o presidente do Instituto e um membro da Academia Franceza pronunciarão discursos

Projecta-se tambem fazer uma representação de gala na Opera ou no theatro francez.

Templo grego—Um archeologo sueco obteve do governo grego autorisação de praticar escavações em Paros para descobrir o templo do Poseidon ou Jupiter, em que morreu Demosthenes, sendo encontrado nas proprias dependencias do templo.

Segundo uma revista, Winto, assim se chama o archeologo sueco descobrio ultimamente um esqueleto que crê ser o do grande orador grego. Se é verdade, não deixa de ser uma preciosa reliquia historica.

Estampilhas estadoaes —Achando-se a Recebedoria habilitada a satisfazer qualquer pedido de estampilhas estadoaes de diversos valores, com as quaes acaba de prover-se; pedem-nos para declarar-mos que nesta data cessa a cobrança que, do imposto de sello por meio de verbas, se procedia na sala das audiencias.

Gymnasio Pernambucano —Chamamos a attenção dos interessados para o edital publicado pela secretaria desse estabelecimento, na secção competente, e referente a matricula dos alumnos do mesmo estabelecimento.

Telegrammas retidos. —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes:
De Parahyba para Dr Guanabara.
De Rio para Fernando.
De Rio para Vianna

Novidades —Com esse nome appareceu hontem o 1.º numero de um novo jornal da tarde, o qual desde o mez passado fôra annunciado.

Diz-se noticioso e assim parece dever ser, á julgal-o pelo referido numero, em que não trata de politica.

Cumprimentamos a sua redacção, da qual é chefe o Sr. Dr. Fernando Barroca.

Curso annexo —Eis o resultado dos exames de hontem:

Physica e Chimica
Ulysses Ferreira de Aquino, plenamente.
Manoel Joaquim Silveira, simplesmente
Osvaldo Poggi Figueiredo, idem.
José Antonio de Mendonça Netto, idem.
Manoel Arthur Muniz, idem
Reprovados 1.

Hoje a segunda e ultima chamada de Physica e Chimica; amanhã segunda e ultima de Historia Natural, sendo esta ás 11 horas e Physica e Chimica ao meio dia

Hotel de Londres —Inaugura-se hoje, á rua 15 de Novembro n. 6, um novo hotel, com o nome de *Hotel de Londres*.

E' sua fundadora a Sra. D. Helena Severina dos Reis.

Agradecemos-lhe o convite que nos dirigio para assistir a festa inaugural.

Photographia Ducasble —O Sr. Ludgero Jardim da Costa, successor nesse importante estabelecimento photographico, fez-nos a fineza de offerecer um exemplar em grande cartão do catafalco erigido na egreja Matriz de Santo Antonio por occasião das exequias do presidente da Republica Franceza, mandadas celebrar pela respectiva Colonia

E' uma prova que honra a habilidade do photographo, e cada vez mais assegura os creditos da Photographia Ducasble.

Effectivamente, a sua nitidez, a feliz reproducção do catafalco, a perfeita saliencia de todos os seus contornos e a magnifica distribuição da luz no todo e em seus menores detalhes, tornam o quadro um verdadeiro primor da arte photographico, ao passo que revivem tambem o pensamento decorativo do armador.

Nossas felicitações ao Sr. Ludgero Costa pelo seu primoroso trabalho.

Fernando —Para este presidio segue hoje ás 4 horas da tarde o paquete «Una» da Companhia Pernambucana.

A China e o Japão —Do extremo Oriente chegam-nos agora rumores de guerra. E' a Coréa ainda desta vez a causa occasional, senão o autor responsavel de todo o mal. Posto que o Celeste Imperio já não exerça mais sobre este pequeno reino direitos suzeranos propriamente ditos, recebe entretanto todos os annos uma especie de tributo, que se assemelha a uma vassalagem. O Japão, que é a nação mais directamente interessada nos negocios da Coréa, no ponto de vista commercial, não vê com bons olhares essas velhas usanças.

Em 1884, esses odios surdos estiveram prestes a fazer seria explosão. Chinezes e japonezes chegaram a tomar armas em consequencia da conspiração pela qual um antigo ministro da Coréa na côrte do Mikado, Kim Ok-Kium, tentou apoderar-se do poder em proveito do governo de Tokio, derribando a dynastia de Han, que reinava em Seoul desde o XIV seculo, e cujo representante actual, Li Hovi, da nobre familia Min, occupa o throno desde 1864. Esta conspiração mallogrou-se. Nesse mesmo anno de 1884, foi assignado um tratado entre o conde Ito, pelo Japão, e Li Hung Chang, pela China, por força do qual se convencionou que daquella data em diante nenhuma das duas potencias poderia enviar tropas á Coréa, sem dar á outra aviso prévio de sua decisão e os motivos que exigissem tal medida.

Teria sido violado agora esse accôrdo? Antes de desembarcar em Tchemulpo os soldados, que occupam actualmente o palacio de Seoul e detem o rei Li Houi em seu poder, o Japão teria, affirma-se, notificado á China as suas intenções e allegado, para as justificar, este duplo motivo: a ameaça de uma agitação fomentada no paiz contra os nacionaes estrangeiros, a necessidade de fazer adoptar certas reformas fiscaes pelos ministros recalcitrantes de L. Houi. Mas o homem que, praticamente, reina sobre os destinos do Celeste Imperio, isto é, Li Hung Chang, o poderoso vice-rei do Petchili, parece ter julgado que taes razões não eram invocadas de boa fé, nem conformes ao espirito e ás reservas do tratado de 1884. Além de impugnar a legitimidade de impôr a uma potencia independente as medidas aduaneiras exigidas pelo Japão, tem ensanchas de responder ao augmento tirado da protecção eventual dos subditos do Mikado residindo na peninsula da Coréa, porque o assassinato do conspirador Ring, recentemente ferido em Shanghai por um «vingador», deu novo impulso ás intrigas antidynasticas e animou as esperanças dos inimigos da familia Min e dos partidarios do regimen japonez, que tem uma chave no sino da côrte de Coréa, na pessoa do proprio pai do rei.

As negociações diplomaticas e os protestos cortezes não produziram, pois, nenhum effeito. No momento em que a China declinava o offerecimento de uma especie de condominio ou de tutella sobre a Coréa, conjuntamente com o Japão, este elevava ao numero de 9 000 homens o effectivo de suas tropas na peninsula; a isso respondia a China enviando novos batalhões ás ordens de Leu-Meng-Tchuan e uma esquadra commandada pelo almirante Ting.

Estará effectivamente travada a guerra, e o arbitramento dos Estados-Unidos, invocado então, não teria conseguido impedir a catastrophe, propondo aos dous Estados a economia de uma guerra? Dentro em breve teremos a solução dessas conjecturas sobre as relações dos dous grandes imperios do Oriente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada neste Tribunal 14 juizes de facto.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Recife
João Antonio Gonçalves Coimbra.
Severino Lopes d'Assumpção.

Santo Antonio
Custodio Gonçalves da Silva Araujo.
Antonio Carlos Carneiro Leão.
Manoel J. Carmago.
Arthur Barreto Accioly.

S José
Genciano dos Santos Selva.
Umbelino Possidonio de Barros.
João Hermenegildo Cesar.
João Francisco da Costa.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.

Boa-Vista
Manoel Francisco Cardoso.
Dr Thomaz Gomes Viegas.
Antonio Vieira de Barros.
João Ferreira Balthar.
Luiz José da Costa e Silva.
Francisco Gomes de Araujo.
Arthur Azevedo.
Luiz Botelho Andrade.

Graça
João Joaquim de Siqueira Varejão
Joaquim Ferreira Pinto.

Poço
João Luiz dos Santos.

Ficou adiada a installação da 4.ª sessão para hoje as horas do costume.

Jatobá de Tacaratú —Em cartas vindas de Jatobá de Tacaratú, em 26 de Julho lê-se o seguinte:

« Foi roubado nesta villa, na madrugada de 11 do corrente, o cidadão Manoel Francisco de Souza Lima, tendo-lhe entrado em casa por meio de arrombamento um larapio, que depois de estar dentro de casa, poude observar que o somno em que se achava o mesmo Souza Lima não despertaria

« O larapio foi tão audacioso que conseguio evadir-se roubando o bahú onde o infortunoso guardava dinheiro; e mais o que estava no bolço de uma calça dependurada em um cabide.

« Ao romper do dia, acordando o Sr. Lima foi conhecedor de que se achava roubado.

« Immediatamente levou o facto ao conhecimento do Sr. capitão José Ponciano de Macedo, delegado de policia do municipio, o qual tratou de proceder as deligencias necessarias, findo que, foi encontrado o bahú no suburbio desta villa, já arrombado por trado e arrebentada a fechadura.

« O larapio conduzio em dinheiro de papel, prata e nikel a importancia de dez contos trezentos e tantos mil réis, inclusive duzentos e tantos do bolço da calça, e bem assim vinte e sete oitavas de ouro em diversas obras.

« Naquelle dia nada poude descobrir-se relativamente ao larapio. O Lima telegraphou para a estação de Piranhas, Estado de Alagôas, afim de precaver as autoridades d'alli.

« No dia 14 do mesmo mez chegando ao conhecimento do alferes commissario de Piranhas, que, debaixo de um boeiro perto daquella villa, achava-se um individuo dormindo, immediatamente seguio para alli o mesmo commissario com quatro praças municipaes, e effectivamente encontrou o referido individuo, que foi preso, tomando-lhe-se uma pistola e uma faca de ponta, e mais o dinheiro e objectos roubados. O individuo em questão foi para a cadeia.

« Preso o larapio, o commissario telegraphou ao delegado de policia da villa de Jatobá, que logo o requisitou daquella autoridade; mas, não havendo trem sufficiente naquelle dia, respondeu o commissario que aquelle individuo só podia seguir no dia 19, quando havia trem de horario com carros sufficientes.

« Correndo boatos daquella prisão e alguns signaes caratheristicos, o publico e o mesmo Lima de Jatobá conjecturaram ser o larapio um individuo que havia estado na feira no dia 6, e offerecendo umas pelles de cabras ao referido Manoel Lima, com o qual trocara vinte mil réis, sendo que, no dia 9 havia embarcado uma malla com destino a Piranhas, a qual já se achava na referida estação destinataria, no dia 14 quando foi preso o individuo, sem que ainda tivesse ido reclamal-a. A malla tambem foi apprehendida por autorisação do delegado de Jatobá.

« No dia 17 mandou este tres praças para Piranhas afim de escoltarem aquelle individuo, e bem assim a malla que se achava apprehendida.

« Voltando a escolta com o gatuno e a malla no dia 19 o delegado verificou que aquella malla havia sido violada por meio de arrombamento, e logo mandou proceder a uma vistoria na fórma da lei.

« Sendo feita as investigações necessarias, os peritos, procederam a abertura da referida malla onde encontraram tudo quanto o individuo havia dito nella conter.

« Depois do que, compareceu o cidadão Antonio Joaquim de Seixas, encarregado da importancia e mais objectos roubados, e delles fez entrega ao delegado, que immediatamente os entregou ao seu legitimo dono de quem recebeu quitações.

« Não podendo ser o larapio interrogado naquelle dia por já ser tarde, foi recolhido a cadeia.

« Vindo a presença do delegado no dia 21, por este lhe foi feito o interrogatorio do estylo. Respondendo o individuo as perguntas que lhe iam sendo feitas, confessou o crime, dizendo ter sido elle o ladrão e que já tinha premeditado roubar, sem complicar pessoa alguma que lhe tivesse servido de guia aquelle fim. Accrescentando mais chamar-se Francisco Pedro Ferreira, ser morador em Itaiocára e natural de Canta Gallo, Estado do Rio de Janeiro, onde diz ser negociante e ter occupado cargos policiaes.

« O larapio aqui se acha preso e está sendo processado na fórma da lei. »

Mulher e Amor —(Dos Pensamentos posthumos de Henrique Heine).

Quão mais elevada era a mulher nos tempos de Moyses do que nos actuaes dos Orientaes e mesmo entre os Mahometanos do dia de hoje! Estes affirmam que a mulher não entrará nem siquer no paraiso, como aquella que foi delle expulsa por Mahometh. Julgaria elle que o paraiso não seria mais paraiso se cada um alli fosse encontrar sua mulher?

Na mocidade o amor é mais tempestuoso, porém não tão forte e nem tão omnipotente, como depois. Elle não é nem siquer tão perduravel na juventude, desde que tambem o corpo ama e transfunde á alma toda a ebulição de seu sangue. Mais tarde, quando o sangue começa a correr mais lento pelas veias e o corpo deixa de ser inspirado pelo amor, a alma ama só por si a alma immortal, e, tendo ella a eternidade á sua disposição e não sendo caduca como o corpo, espreita a occasião e não ama mais tão impetuosamente, porém mais permanentemente.

Os campos —Os campos são ornatos de relevos ou lavores da arte na natureza e feitos pelo homem, não para prestar culto ao supremo Deus da belleza, mas para semear o pão e o vestido; podem porém ser bellos, sómente bellos.

Os campos de trigo estão por muitos mezes verdes e ridentes como os prados, mas quando enloirecem as espigas e se movem aos raios do sol como ondas de ouro, então nos cantam o hymno da riqueza e interucem o olho do agricultor, que vê naquella ouro a primeira riqueza da sua terra e conta as suas espigas innumeraveis com a mesma complacencia, com que o avaro numera os discos sonantes, que se chamam moedas.

Os campos teem todos as cores da palheta vegetal. Ora tapetes violetas de terra medicinal em flor, ora tapetes de ouro das bracias, ora tapetes de prata das papoulas em flor, ora finalmente tapetes de rosa ou de purpura nos trifolios. E os tapetes de varias cores se encontram uns aos outros na immensa extensão das planicies fecundas, e se o homem as contempla de cima, admira aquella profusão de cores, aquella largueza de cultura e se sente senhor de todos aquelles thesouros, que o arado soube arrancar do solo: sente que foi artificio daquella rica ou polychroma vestidura com que soube cobrir os membros nús e selvagens do seu planeta.

Onde campos e prados mantêm fraterna companhia o homem sabe ser visinhos de outros, que, como elle, assim no trabalho fecundo da agricultura, com elle lançam a semente das idéas no terreno do ignoto e esperam com longa anciedade o fructo da fadiga e o premio da lucta, a conquista da guerra. Onde existe um campo, ha uma familia e uma casa, o primeiro ninho de um alveolo humano, e as bellezas da natureza se purificam e se adornam com as emoções do coração.

... Empiono, è vero,
Il nostro suol di Cerere i favori
Che tra i foltidibiade immensi campi
Move sublime, e fuorne mostra a pena
Ira le spighe confuso il crin dorato.
—*Parini.*

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 6 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,°4	761,m58	15,21	71
9 »	23,°9	762,m77	16,65	75
12 »	25,°2	761,m67	18,27	77
3 t.	25,°4	760,m12	17,97	74
6 »	24°,6	761,m43	17,31	76

Temperatura minima 23,00 Thermometro desabrigado ao meio dia

Temperatura maxima 26,75. Ennegrecido 66,° —Prateado: 46,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 9.m3, á sombra 4,m1

Chuva 1,m2

Direcção do vento: SSE com interrupções de S e SE de meia noite 8 h. 09 m. da manhã, ESE até 8 h. 5? m., SSE e S alternados até 10 h. 18 m., com interrupções de SSE e SSW até meia noite.

3 horas de calma pela madrugada

Velocidade média do vento 6,m30 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Agosto	8 h. 25 m. da m.	2,m0
B. M.	6 de «	2 h. 35 m. da t.	0,m5

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894:

Existiam	448
Entraram	13
Sahiram	9
Existem	455

A saber:

Nacionaes	434
Mulheres	9
Estrangeiros	12
Mulheres	0
Total	455
Arrasoados	412
Bons	396
Doentes	15
Louco	1
Louca	0
Total	412

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Felismina Maria da Conceição.
Tiveram alta:
José Antonio de Lyra.
Bertholino Gomes de Araujo.
Manoel Alexandrino de Salles.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 89 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II —O movimento deses estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 6 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	15
Falleceram	2
Existem	751

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 1? da manhã e sahiu ás 11.
Dr Berardo, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.
Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.
Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 6 da tarde.

Cemiterio publico Obituario do dia 6 de Agosto:

Carolina Candida Ayres, Portugal, 60 annos, viuva, Graça.
Clemente, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.
Umbelina Maria do Livramento, Pernambuco, 48 annos, casada, Santo Antonio.
Eclipedes Rodrigues de Souza, Pernambuco 1 anno, Boa-Vista.
Arnaldo Guedes Pereira, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista.
Niomisia da Costa Cabral, Pernambuco, 23 annos, casada, Santo Antonio.
Felicia Maria, Africa, 95 annos, solteira, Graça.
Isabel Maria Ramos, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça.
José, Pernambuco, 1 anno. Boa-Vista.
Delphino do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista
Severino José de Lima, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Carlos de Souza, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça.
Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, 70 annos. solteiro, Boa-Vista.

CALEPINO

LIVROS E AUTORES
ALTA NOVIDADE CHEGOU PARA
A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, por Epaminondas Villalba, 1 vol. illustrado de muitos retratos inclusive os do Marechal Floriano Peixoto e Contra-Almirantes Custodio José de Mello e Saldanha da Gama e muitos outras gravuras, como: fortalezas canhões, canhão 550 (vovó) o grande *Aquidaban* e outros navios.

Dr. Abilio Cezar Borges, quarto livro de leitura, illustrado de muitas gravuras.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMEHTE DE S. PAULO, DANDO-NOS A CASA EDICTORA MAIOR ABATIMENTO.

Garofalo —Criminalogia, estudo sobre o delicto e a repressão penal, trad. de Julio de Mattos.

Julio de Mattos —A loucura estudos chimicos e medico-legaes, allucinações e illusões ensaio de psychologia medica, manual das doenças mentaes.

Alfredo Gallis —A amante de Jesus.

A. F. de Castilho —Tractado de metrificação portugueza. para em pouco tempo e sem mestre, aprender-se a fazer versos de todas as medidas e composições.

Julio Ribeiro —Grammatica portugueza, terceira edic cuidadosamente revista e elogiada por André Lefèvre, —A carne, esplendido romance naturalista.

Borges Grainha —Os jesuitas e as congregações religiosas em Portugal nos ultimos trinta annos —(A proposito do caso das Trinas).

Candido Teixeira —A republica brazileira, a ultima propaganda, apontamentos para a historia, datas gloriosas, factos memoraveis.

ROMANCES ILLUSTRADOS

Alexandre Dumas —Os tres mosqueteiros, vinte annos depois, o Visconde de Bragelonne, 7 vol. solidamente enc. por 30$000, que pechinchão!

Eugenio Sue —O judeu errante. 7 vols. enc. em 3, por 20$000, baratissimo!

Paulo Feval —O rei dos mendigos, 3 vols. enc. em 2, por 12$000 (E' de graça!)

Leite Bastos —As tragedias de Lisbôa, 4 vols. enc. por 15$000, (não ha igual!)

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 —RUA DO IMPERADOR—81

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Julho de 1894

Ainda foi superior ao de Julho de 1893 o computo commercial do proximo findo mez de Julho.

Se a importação foi um pouco menor, como o denuncia o rendimento da Alfandega, que apresenta um decesso de 8,7 %, em compensação cresceu a exportação, facto que é posto em evidencia pelo accrescimo de 48, 6 % na renda estadoal, e corroborado pelo de 14 % no valor dos productos exportados,

Assim, os algarismos aqui compendiados continuam á assegurar o incremento industrial, agricola e commercial do Estado, á despeito das tantas causas damnosas que o tem malsinado.

Eis os algarismos :

***

Foram arrecadadas as seguintes rendas :

Pela Alfandega

Julho de 1894.....	1.386:566$612
» de 1893.....	1.518:894$521
Menos em 1894...	132:327$909

Pelo Estado de Pernambuco

Julho de 1894.....	374:272$364
» de 1893.....	251:768$770
Mais em 1894......	122:503$594

***

Regularam os descontos de letras na praça de 8 a 12 %.

***

Foram apenas negociados na Bolsa os seguintes titulos :

32 apolices federaes de 1:000$ com o agio de 1 %.

100 acções da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito de 100$, com o depreciamento de 50 %.

15 acções da Companhia de Seguros Indemnisadora, valor de 200$, com o agio de 65 %.

25 acções preferenciaes da Companhia de Serviços Maritimos, valor de 200$, ao par.

20 acções da Companhia Agricola e Mercantil, valor realisado de 120$, ao par.

40 acções da Companhia de Estivas, valor realisado de 60$, com o agio de 100 %.

***

Entraram para o porto do Recife :

Do exterior :

27 vapores, lotando	42.323	toneladas
10 navios »	4.913	»

Do interior :

23 vapores, lotando	22.988	toneladas
9 navios »	1.153	»

Dando para total das entradas :

Julho de 94—68 emb. com	71.077	ton.
» de 93—81 » »	90.616	»
Menos em 94 13 » »	19.539	»

***

Sahiram para o exterior :
19 vapores.
12 navios.
Para o interior :
32 vapores.
8 navios.

Dando para total das sahidas :

Julho de 1894	71 embarcações
» » 93	91 »
Menos em 94	20

***

EXPORTAÇÃO

Foi o seguinte o seu movimento :

Assucar

Entraram :

Julho de 94	38.905 saccos
» » 93	32.711 »
Mais em 94	194 »

***

Foram exportados :

Para o exterior	1.847.156 kilos
» » interior	4.162.035 »
Julho de 94	6.009.191 »
» » 93	3.870.150 »
Mais em 94	2.139.041 »

***

Foi o preço médio por 15 kilos :

Julho de 94	3$890
» » 93	4$200
Menos em 94	$310

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	1.558:382$500
» » 93	1.183:646$000
Mais em 94	374:736$500

***

Algodão

Entraram :

Julho de 94	6.094 fardos
» » 93	22.831 »
Menos em 94	16.737 »

***

Foram exportados ;

Para o exterior	594.565 kilos
» » interior	363.191 »
Em Julho de 94	852.847 »
» » » 93	1.658.143 »
Menos em 94	805.296 »

***

O preço médio por 15 kilos foi :

Julho de 94	11$550
» » 93	9$400
Mais em 94	2$110

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	653:848$600
» » 93	1.039:102$320
Menos em 94	385:253$720

***

Aguardente

Entraram :

Julho de 94	3.375 pipas
» » 93	3.021 »
Mais em 94	354 »

***

Foram exportados :

Para o exterior	4.790 litros
» » interior	1.468.354 »
Julho de 94	1.473.144 »
» » 93	1.328.915 »
Mais em 94	154.229

***

O preço médio por pipa foi :

Julho de 94	201$500
» » 93	175$000
Mais em 94	26$500

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	618.504$250
« » 93	480.847$500
Mais em 94	137:656$750

***

Alcool

Entraram :

Julho de 94	1.167 pipas
» » 93	995 »
Mais em 94	172 »

***

Foram exportados :

Para o exterior	.. ..
» » interior	509.504 litros
Julho de 94	509.504 »
» » 93	434.638 »
Mais em 94	74.866 »

***

Foi o preço médio por pipa :

Julho de 94	367$500
» » 93	272$500
Mais em 94	95$000

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	390:064$500
» » 93	246:748$700
Mais em 94	143:315$800

***

Mel

Foram exportados :

Para o exterior	17.600 litros
» » interior	4.240 »
Julho de 94	21:840
» » 93	27.820
Menos em 94	5.980

***

O preço médio da pipa foi :

Julho de 94	130$000
» » 93	87$500
Mais em 94	42$500

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	5:915$000
» » 93	5:[illegible]66$260
Mais em 94	848$740

***

Couros

Entraram :

Em Julho de 94	2.790

***

Foram exportados :
Para o exterior :

Espichados	.. . . ..	kilos
Seccos	4.248	»
Verdes	10.500	»
Julho de 94	14.748	
» » 93	17.507	
Menos em 94	2.759	

***

Os preços médios por kilogramma foram :

	Esp.	Seccos	Verdes
Julho de 94	920 rs.	792,5 rs.	485 rs.
» » 93	740 »	720 »	413 »
Mais em 94	180 »	72,5 »	72 »

***

O valor da exportação foi :

Julho de 94	8:459$040
» » 93	12.658$960
Menos em 94	4:199$920

***

A demais exportação constou do seguinte ;

Borracha	Ext.	1:309 kil.
Cacáo	Ext.	4:800 «
Café	Ext.	734 «
Capillé	Int.	1:094 litros.
Carrapato	Int.	14:693 «
Caroços de algodão	Ext.	796:200 «
Caroços de algodão	Int.	65:298 «
Cascos de tartaruga	Ext.	23 «
Carvão animal	Int.	4:580 «
Cera vegetal	Ext.	5:464 «
Céra vegetal	Int.	2:100 «
Cerveja	Int.	1 barril
Chapéos de carnauba	Int.	4:300
Cidra	Int.	604 litros
Cocos	Ext.	39:000
Cocos	Int.	166:900
Cognac	Int.	1:695 litros
Conservas	Int.	327 caixas
Courinhos	Ext.	147:740
Doces	Int.	4:266 kil.
Drogas	Int.	303 vol.
Extracto de carne	Int.	18 vol.
Farello de algodão	Int.	500 «
Farinha de mandioca	Ext.	500 saccos.
Dita, dita	Int.	900 «
Fio de algodão	Int.	30 «
Genebra	Int.	14:106 lit.
Licores	Int.	215 lit.
Milho	Int.	33:000 kil.
Moedas de ouro e prata	Ext.	6:900$
Oleo vegetal	Int.	1 b. e 600 latas
Ossos	Ext.	30:000 kil.
Ouro velho	Ext.	500 gram.
Palha de carnauba	Int.	55 molh.
Polvilho	Ext.	1:620 kil.
Pipas vasias	Int.	50
Pranchões de amarello	Int.	4
Prata velha	Ext.	1:000 gram.
Queijos	Int.	2:100 kilm.
Rapé	Int.	280 «
Sabão	Int.	340:541 «
Sebo	Int.	5:566 «
Sementes de carnauba	Int.	3:000 kil.
Solla	Ext.	210 meios
Dita	Int.	583 «
Trapos	Ext.	5:267 kil.
Vellas	Int.	1:272 kil.
Vinagre	Int.	9:772 lit.
Vinho de frutas	Int.	31:594 «

***

O valor dessa exportação foi o seguinte :

Borracha	2:238$240
Cacáo	4:800$000
Café	1:393$650
Cal	3:050$000
Capillé	437$600
Caroços de algodão	29:862$160
Carrapato	1:948$200
Cascos de tartaruga	230$000
Carvão animal	4:580$000
Cera vegetal	8:572$420
Cerveja	30$000
Chapéos de carnauba	430$000
Cidra	604$000
Cocos	20:590$000
Cognac	5:085$000
Conservas	3:270$000
Courinhos	258:545$000
Doces	6:379$000
Drogas	6:060$000
Extracto de carne	180$000
Farello de algodão	100$000
Farinha de mandioca	7:700$000
Fio de algodão	600$000
Genebra	7:053$000
Licores	430$000
Milho	5:610$000
Moedas	6:900$000
Oleo vegetal	6:700$000
Ossos	1:500$000
Ouro velho	1:275$000
Palha de carnauba	550$000
Pipas	1:500$000
Polvilho	540$000
Pranchões de amarello	320$000
Prata velha	400$000
Queijos	3:150$000
Rapé	840$000
Sabão	136:216$400
Sebo	5:194$000
Sementes de carnauba	150$000
Solla	6:344$000
Trapos	115$340
Vellas	2:544$000
Vinagre	3:868$800
Vinho de fructas	31:594$000
Total em Julho de 1894	589:480$110
« « « « 1893	296:806$960
Mais em Julho de 1894	292:673$150

***

O valor comparado de toda a exportação é, pois, o seguinte:

Assucar	1:558:382$500
Algodão	653:848$600
Aguardente	618:504$250
Alcool	390:064$500
Mel	5:915$000
Couros	8:459$040
Diversos	589:480$110
Total em Julho de 1894	3:821:654$000
« « « « 1893	3:264:876$700
Mais em Julho de 94	459:777$300

***

Importação

Alhos—849 canastras, vendendo-se a maunça de 320 à 480 reis.
Ameixas—32 volumes.
Amendoas—9 volumes.
Arroz—620 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 4$700 à 5$000.
Azeite d'Oliveira—293 caixas, vendendo-se o galão de 3$800 à 6$000.
Azeitonas—11 volumes.
Bacalhão — 10:051 barricas, vendendo-se a barrica de 38$ à 39$500.
Banha de porco—555 barris, vendendo-se o kilo de 1$750 à 1$800.
Batatas—2:230 volumes, vendendo-se a caixa de 7$500 à 13$000.
Biscoutos—38 volumes.
Café—2:663 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 24$000 à 33$000.
Camarões 3 volumes.
Carne de conserva—1 volume.
Cebolas—1:383 caixas, 850 saccos e 3:000 restias, vendendo-se a caixa de 23$000 à 48$000.
Cerveja—1 barril e 670 caixas, vendendo-se a duzia de garrafas ou botijas de 15$000 à 22$000, segundo a qualidade.
Cevada—41 volumes.
Chá—66 volumes, vendendo-se por kilogramma de 4$000 à 10$000.
Chocolate—1 volume.
Chouriças—6 volumes.
Cidra—65 volumes.
Cognac—172 volumes.
Cominhos—44 volumes, vendendo-se os 15 kilogrammas de 28$ à 29$.
Conservas—96 volumes.
Cravo da India—26 volume, vendendo-se o kilogramma à 2$800 à 3$.
Farinha de trigo — 18:205 barricas, vendendo-se : a de Trieste e Hungria de 38$000 à 39$000 ; e a Americana de 22$000 à 25$000.
Feijão—385 saccos, vendendo-se de 10$000 à 24$000.
Folhas de louro—35 volumes.
Genebra —15 volumes, vendendo-se a duzia de frascos de 7$000 à 27$000.
Grão de bico—2 volumes.
Herva-doce—15 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 27$ à 29$.
Leite condensado—30 volumes.
Licores—83 volumes.
Linguas—13 volumes.
Maizena—680 volumes.
Manteiga—1:211 barris e 170 caixas, vendendo-se o kilogramma : da franceza em barril de 3$450 à 3$500 ; e de diversas em latas de 4$796 à 5$450.
Massas alimentares —10 volumes, vendendo-se a caixa de 14$ à 15$.
Milho—11:057 saccos, vendendo-se o kilo de 160 à 180 reis.
Nozes -1 volume.
Passas — 50 volumes, vendendo-se a caixa de 20$000 à 25$
Peixe de conserva—5 volumes.
Pimenta da India— 54 volumes, vendendo-se o kilo de 1$300 à 1$600.
Provisões—117 volumes.
Queijos—175 volumes, vendendo-se os flamengos de 6$000 à 7$000.
Sal—10 barricas; vendendo-se os 100 litros do nacional de 5$500 à 6$.
Salpicões—14 volumes.
Sardinhas — 55 volumes, vendendo-se as latas de 1|4 de 410 à 420 reis.
Toucinho—135 barris, vendendo-se os 15 kilos de 24$000 à 25$.
Tremoços—1 volume.
Vinagre — 5 barris, vendendo-se a pipa do de Lisbôa, de 210$ à 220$000, e do nacional de 80$ à 100$.
Vinho —300 pipas, 3437 barris e 2147 caixas, vendendo-se a pipa : do de Lisbôa de 450$000 à 460$000, e do da Figueira de 430$000 à 520$000.
Xarque — 24:225 fardos e 236:284 kilos : vendendo-se os 15 kilos : do nacional de 6$000 à 11$000 ; e o do Rio da Prata de 6$000 à 13$200.
Wermouth —138 volumes.
Wisky—30 volumes.

Diversos artigos

Agua-raz—60 volumes.
Alcatrão—65 volumes.
Alfafa—750 volumes.
Alfazema—10 volumes.
Alpista—135 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 7$ à 8$000.
Alvaiade—5 volumes.
Azeite de peixe—2 volumes.
Barricas e barris vasios — 3:710 e mais 186 volumes.
Barrilha—35 volumes.
Barro prova de fogo—60 volumes.
Breo—947 barricas, vendendo-se de 28$000 à 30$000.
Cabos—45 volumes.
Cal—672 barricas.
Calçados—25 volumes.
Caroços d'algodão—300 volumes.
Carvão de pedra—3:632 toneladas, vendendo-se de 36$000 à 40$000 a tonelada.
Ceras diversas—12 volumes, vendendo-se a vegetal, por 15 kilos, de 13$000 à 21$000.
Chapéos—38 volumes.
Chumbo—de munição 34 volumes ; em cannos 7 vollumes.
Cigarros—4 volumes.
Cimento—610 barricas, vendendo-se de 11$000 à 15$000.
Cobre 223—volumes.
Colla—16 volumes.
Cordas—255 volumes.
Courinhos e pelles — 188 volumes, vendendo-se o cento de 150$ à 200$,
Drogas—679 volumes.
Estanho—20 volumes.
Esteiras—8 volumes.
Estopa—230 volumes.
Farello— 1471 saccos, vendendo-se de 6$ à 8$000.
Ferro— Em aço 70 cunhetes ; em arcos 813 feixes ; em barras 471 e 382 feixes ; em canos 146 volumes ; em enxadas 15 volumes ; em ferragens diversas 1.957 volumes ; em fogões, fogareiros, etc. 631 volumes ; em folha 238 volumes ; em folha de Flandres 200 volumes ; em formas para assucar 20 volumes ; em pás 50 volumes ; em pregos 57 volumes; em tonneis e tambores 214 ; em machinas e apparelhos diversos 624 volumes.
Fio—206 volumes.
Fumo—1:158 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 19$000 á 60$000.
Garrafas, frascos etc.—4:558 volumes.
Graixa—319 pipas e 89 barris, vendendo-se os 15 kilos de 10$ à 16$.
Joias—14 volumes.
Kerosene—20:900 volumes, vendendo-se a lata de 4$720 à 5$600.
Linhas—74 volumes.
Lona—5 volumes.
Louças— 366 volumes, vendendo-se a giga da ingleza de 170$ à 260$.
Madeiras—200 pedaços diversos.
Marmores e pedras—200 barricas com pedras de fogo.
Materiaes diversos—2:006 volumes.
Mercadorias diversas—1:950 volumes.
Moveis—73 volumes.
Papel—2:686 volumes, vendendo-se a resma do de embrulho de 1$050 à 3$000.
Perfumarias—160 volumes.
Phosphoros—214 volumes, vendendo-se a groza de caixinhas de 6$900 à 7$000.
Pianos—7 volumes.
Piassava—225 volumes.
Piche—5 volumes.
Pipas—1:511.
Saccos vasios—59 volumes.
Salitre—50 volumes.
Sebo—1:481 barris, vendendo-se os 15 kilos de 11$500 à 18$000.
Soda—50 volume.
Sola—2 meios, vendendo-se o da nacional de 7$ à 9$.
Tamancos —37 volumes.
Tecidos diversos— 3:211 volumes.
Telhas—27 volumes.
Tijolos para limpar facas— 25 volumes.
Tintas—265 volumes.
Trapos—13 volumes.
Vellas—2:413 volumes, vendendo-se a caixa da nacional de 12$ à 13$500 e o pacote das estrangeiras de 950 à 1$100.
Vidros—211 volumes.
Vimes—500 liaças e 7 volumes em obras.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1894

Activo

Letras descontadas		49:176$320
Letras a receber		3.272:471$010
Emprestimos, contas correntes e outras		1.318:309$290
Caixa matriz e filiaes		4.329:635$970
Garantias por contas correntes e diversos valores		127:960$000
Diversas contas		74:501$000
Caixa em moeda corrente		7.973:755$080
		17.145:808$670

Passivo

Depositos :		
Em conta corrente (com e sem juros)	3.814.810$310	
Com juros e com previo aviso	1.110:951$500	
A praso fixo	1.644:612$930	6.570 374$740
Garantias por contas correntes e diversos valores		127:960$000
Caixa matriz e filiaes		5.805:864$800
Diversas contas		4.638:663$130
Letras a pagar		2:946$000
Rs.		17.145:808$670

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.
W. H. Bilton.
Gerente.
W. J. W. Honey.
Contador.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime :
Do S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Firmino Lobo e outros. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição :
Do Recife—Aggravante a Fazenda do Estado, aggravada D. Maria Carolina Tavares de Oliveira. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Prorogação de inventario :
Inventariante—D. Emilia Mendes de Hollanda Cavalcante.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes :
Do Recife—Appellante José Antonio de Lyra, appellada a justiça. Relator o juiz [illegible].—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.
Do Cabo—Appellantes Manoel Ded[illegible] e Antonio dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
Do Recife—Appellante José Antonio Lins Brandão, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel :
Do Recife—Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado Manoel Gonçalves Ferreira da Costa. Relator o juiz Galvão.—Julgou-se por sentença a habilitação.

Appellação commercial :
Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Francisco de Azevedo e comp. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:
Appellação crime :
Do Recife—Appellante Agostinho Severino dos Santos, appellada a justiça.
Appellação commercial :
Do Recife—Appellantes Ernesto e Leopoldo, appellados D. [illegible] Maria Ferreira e outra.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá :
Appellações crimes :
Do Recife—Appellante José Antonio de Lyra, appellada a justiça.
Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Boaventura Jorge da Silveira.
Appellação civel :
De Palmares—Appellante D. Maria Claudina do Nascimento, appellado Felix Athanazio Villanova.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :
Appellação civel :
Da Victoria—Appellante Francisco José Martins, appellado Manoel José Velloso.
Appellação commercial :
Do Recife—Appellantes Silva Reis e comp., appellado J. Mello & K.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :
Appellação crime :
Do Recife—Appellante José Antonio Lins Brandão, appellada a justiça.
Appellações civeis :
Do Recife—Appellante Fr. José de Santa Julia Botelho, appellado o juizo.
De Agua Preta—Appellante José Pereira Barros, appellado o juizo.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :
Appellações crimes :
Do Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Bellarmino José de Mello.
Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Pedro Gomes.
Appellação civel :
De Palmares—Appellantes [illegible], appellados [illegible].

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão :
Appellação commercial :
Do Timbaúba—Appellantes [illegible] Brothers, appellado [illegible].

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição :
Ao juiz Galvão :
Do Recife—Aggravante Diogo Augusto dos Reis, aggravado José Pereira de Amorim.
Aggravo de instrumento :
De Nazareth—Aggravante Francisco Gonçalves Torres, aggravado o Dr. José Francisco de Barros Rego Junior.
Appellação civel :
Ao juiz Almeida :
De Nazareth—Appellante Manoel Francisco da Silva Junior, appellado Lourenço Rodrigues de Araujo.
Appellação commercial :
Ao juiz Carlos Vaz :
Do Recife—Appellante Segulla Felice, appellado José de Macedo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora 30 e minutos da tarde.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

7 de Agosto

1759—Morre na Allemanha o notavel canto de igreja, Graun.

1851—Raimondi, apresenta no theatro Argentina de Roma os tres oratorios «Putifar», «Guiseppe» e Giacoble.

1853 Em Pesaro, morre o conhecido professor de canto Nicolas Vaccay.

1858 No theatro Fenice de Veneza, vai a scena a opera «Il matrimonio per concorso» de Ferrari.

COMPANHIA SANSONE

O maestro Marino Mancinelli, empresario da grande companhia lyrica que actualmente trabalha no Rio de Janeiro, auxiliado pelo consul italiano, realisou no dia 26 do mez passado o concerto que promoveu em favor da ex companhia Sansone, victima do incendio que devorou o theatro Polytheama, onde trabalhava.

Prestaram-se a tomar parte naquelle beneficio os artistas da companhia Mancinelli Adalgisa Gabbi, Cruz, Guerrini Carotini, De Marchi, Avedano, Camera, Angelini, Rossi, Rubini, Zucchi, os maestros regentes Mancinelli e Podesti, a valiosa orchestra, a massa choral, o corpo de baile e todo o pessoal do theatro lyrico.

Eis o programma da grandiosa festa, que não podia ser mais convidativo :

Primeira parte—Symphonia do «Guarany», 1.ª parte do 2.º acto do «Falstaff».

Segunda parte Prologo do «Mephistopheles. Quarteto do 2.º acto do «Mephistopheles».

Terceira parte—3.º acto da «Aida».

Quarta parte—2ª parte do 3.º acto da «Gioconda».

O theatro foi generosamente cedido pelo Sr. Bartholomeu Correia da Silva A Companhia do Gaz, offerendo a illuminação gratuita e a conhecida casa Mont'Alverne, imprimindo gratis os programmas avulsos, contribuem tambem generosamente para a festa beneficente.

O ACTOR PAULUS

Em Nimes deu-se no mez passado um incidente curioso. Tinha-se annunciado no «Eden Theatro» um espectaculo em que figurava o celebre cançonetista Paulus. O publico acudio em grande numero a ponto de cessar a venda de bilhetes. E, quando chegou a vez do popular cançonetista, toda a gente ficou sorprendida de ver em scena um sujeito de bigode, que em nada se assemelhava ao Paulus d'outros tempos—Mas aquelle não é Paulus !—protestaram alguns dos espectadores—De certo que não !—apoiaram outros—e em breve de toda a sala partiram protestos geraes. Ninguem queria reconhecer Paulus

O facto é que o excellente cantor comico mudou muitissimo, segundo affirmam os jornaes parizienses, está muito nutrido e teve a fantasia de deixar crescer o bigode. Para se restabelecer o socego na sala do espectaculo, foi precisa a intervenção de uma pessoa autorisada, que veio a scena affirmar que aquelle Paulus era o authentico.

No entanto a duvida ficou nos espiritos e apezar dos esforços do cantor, a «soirée» esteve longe de ter o exito que se esperava. Muitos espectadores retiraram-se convencidos de que realmente não tinham ouvido o verdadeiro Paulus.

ROUBOS EM THEATROS

Conta um jornal francez :

Quem passou na noite de 23 de Junho pelo posto policial da rua Richelieu em Paris, póde ver na estação um espectaculo curioso. Havia alli junto ao xadres vigiados pelos policiaes, seis sujeitos trajando vestes de camponezes sicilianos, de fidalgos hespanhoes e de salteadores de opera comica. Não se representava aliás nenhuma opera na estação ; eram gatunos presos.

Havia tempo, o aderecista do theatro das Variedades verificara que muitos «costumes» usados na opereta «Les Brigands» desappareciam pouco e pouco. Observou, inquirio e ficou convencido de que certos comparsas, passando pelo corredor chamado de «Soccorro» entravam na sala das vestimentas por uma janella, cujo vidro tinham antes quebrado. Ahi vestiam um dos trajes de phantasia que apanhavam á mão, e cobrindo-se com a roupa usual, sahiam para fora do theatro sem ser suspeitados. O commissario de policia sendo avisado dessas façanhas mandou postar á sahida do theatro alguns agentes e para a porta alguns policiaes com ordens de prender e conduzir ao posto da estação proxima os individuos que lhes fossem indicados pelos agentes.

Desse modo foram apanhados dose comparsas.

Na estação reclamáram elles contra a prisão, mas tendo o commissario ordenado que se despissem, appareceram com as roupas dos «Brigands», ficando convictos de seu crime

Desta vez nos «Brigands» a policia não chegou «trop tard», mas «á point».

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Realisou-se hontem a inscripção para a 11ª corrida a realisar-se em 12 do corrente no Prado da Estancia, sendo o resultado o que se vê abaixo :

1º pareo—800 metros—Seductor—Una—Gatuno ex Garoto—Crioulo—Vulcão—Guayanaz 2º—Ema.

2º pareo—1200 metros—Piramon—Aventureiro—Tudo-é—Triumpho.

3º pareo—1100 metros—Tudo-é — Pigmeu—Dublim—Ally-Stoper—Hirondelle.

4º pareo—1350 metros — Pirata — Narciso—Patchouly—Malaio— —Ybo—Mascote—Colosso.

5º pareo—1609 metros—Narciso — Patchouly—Malaio—Ybo—Cingo Mascotte — Colosso—Vingador.

6º pareo—900 metros — Bethury —Tupy 2º—Petropolis 2º—Phariseu—Malange — Fuzileiro—Palhaço.

O Derby-Club de Pernambuco offerece como premio aos frequentadores desta corrida um fino e custoso cavallo rudado, sellado e enfreiado, achando-se os ingressos desde já a venda na secretaria da Sociedade, e na livraria Franceza e na rua do Cabugá n. 12.

As machinas para o sorteio deste premio é a primeira vez que funcciona por serem novas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Francisco José Lopes Braga retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, devido a presteza de sua viagem, faz por meio do presente, e offerece seus [illegible] prestimos no reino de Portugal.

Recife, 5 de Agosto de 1894.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Uma lagrima sobre a campa de D. Maria de Hollanda Cavalcante Rabello, no trigessimo dia de seu passamento

Emittem lucem tuam et veritatem tuam ipsa deduxerunt me et addeduxerunt in montem sanctum tuum et in tabernacula tua.

(Ps.)

Envia a mim tua luz e juntamente a verdade; ellas me hão de arrancar da morte, levando-me ao tabernaculo para tomar parte na elevação de tuas virtudes.

A luz que no sentido litterario é o agente que torna os objectos viziveis, no sentido scientifico é a vibração excitada no ether pelos corpos luminosos que a transmitte de camada em camada até o centro dos orgãos visuaes, onde produz a sensação peculiar que se chama vista.

Na accepção anagogica é a inspiração divina para marcar differença entre a pureza e o vicio, a claridade e as trevas, a virtude e o erro.

No primeiro caso despertando quasi sempre sensibilidade para todas as manifestações agradaveis, desenvolve no coração humano o desejo de alliciar as faculdades para tudo quanto está configurado falsamente no amor proprio; no segundo caso é o raio luminoso partido da fonte divina da verdade que descreve uma recta da caridade á avareza, da justiça á iniquidade, da fé e temor de Deus á impiedade.

E assim reage o crente contra todas as vicissitudes da vida até chegar ao porto da luz, a cidade eterna, morada do justo.

A luz da verdade que caracterisava todos os actos de piedade da Exma. Sra. D. Maria de H. Cavalcante Rabello, nos faz dizer na phrase de S. Paulo: *Optimum est gratiæ stabilire cor.* Quanto é bello franquear o coração as celestiaes inspirações!

Ella franqueou as portas de seu coração ou seus sentidos para acceitar as graças que lhe viam de Deus, e a pratica de suas virtudes bem mostrava os effeitos da graça santificante.

Deixou germinar em seu coração a arvore da graça que deu por fructo a honra na vegetação da santa esperança.

Ella foi planta que não se deixou assombrar pela vaidade, penumbra que sondando o desapparecimento da luz da vida não enfraqueceu nas ameaças da morte, porque era fortalecida nas luzes do sacratissimo e immaculado coração de Jesus, cuja prioridade gosava nesta cidade em seu apostolado.

Extremosa filha, esposa dedicada, desvellada mãe de familia, venerada entre as suas irmãs e associadas, tendo sempre meritorios encomios dos catholicos que tiveram a ventura de a conhecer, e as bençãos dos céos choviam sobre sua fronte, e na pratica das virtudes salientava-se entre as suas irmãs e associadas, dispondo de natural ingenuidade para com todos.

Como o naturalista que elevado em elementos scientificos decompondo o prisma dos raios solares entra no conhecimento das sete côres que formam o iris; assim ella absorta em seus colloquios com a Divindade conheceu no esplendor do Espirito-Santo os sete dons da graça, offerecendo no decurso de sua existencia edificantes exemplos de piedade, fé, caridade, mansidão, temor e amor de Deus.

Até que accommettida por grave enfermidade, refractaria á todos os recursos medicos, cedeu a vida á invariavel lei da morte, baixando os elementos componentes do envolucro material ao seio universal da transformação similar, e su'alma chamada a Patria celeste, deixou aos Victorienses, tranzidos de saudades, indelevel recordação.

Cidade da Victoria, 12 de Julho de 1894.

Padre *Galdino J. Soares Pimentel.*

Monsenhor José T. da Graça

Pelos ultimos jornaes vindos do Ceará, soube do infausto passamento do Revdm. José Teixeira da Graça.

Como cearense, que sou, não podia deixar de erguer uma prece a Deus pelo descanço eterno do illustre finado; como amigo seria ingratidão não depositar sobre o tumulo de tão virtuoso sacerdote uma lagrima de saudade.

Qual o cearense que tenha conhecido, de perto, ou não, o padre Graça, deixará de sentir-se commovido diante de tão desoladora noticia!...

Nenhum.

Durante o tempo que o padre Graça exerceu o cargo de Cura da Sé, na freguezia de S. José, patenteou solemnemente o seu elevado talento, o seu zelo e sobre tudo, as suas preclarissimas virtudes.

Ao illustrado clero cearense, que perdeu, na pessoa do padre Graça um de seus mais fieis apostolos, d'aqui envio os meus sinceros pezames.

Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.

Geraldo B. Lima.

Goyanna

Para evitar duvidas

Ao publico especialmente e ao *bom compadre* Manoel Ignacio Pessôa de Mello, declaro que a sua fiança não me faz falta para exercer o cargo de collector deste municipio, pois, antes de S. S. praticar o *rasgo de generosidade*, retirando a sua fiança, já me achava prevenido com novo fiador.

Agradeço a S. S. o *favor* de me ter concedido o praso de 30 dias para dar nova fiança.

Não me aproveitarei deste novo *rasgo* de generosidade de S. S.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

Manoel Gomes d'Albuquerque.

As Perolas d'essencia de therebinthina do Dr Clertan actuam com uma rapidez e uma efficacia tal que quem as toma pela primeira vez fica admirado. O contrario da maior parte dos medicamentos que só actuam depois de certo tempo de uso continuo, estas Perolas alliviam o doente quasi que immediatamente. As mais dolorosas nevralgias, as mais insupportaveis enxaquecas são dissipadas no espaço de alguns minutos tomando-se 2 ou 3 perolas de Clertan.

O Tonico Oriental é uma fonte de bellezo e formosura tanto para as damas como para os cavalheiros. O cabello adquire com seu uso, suavidade, areio, abundancia e flexibilidade e a barba e os bigodes, brilhantismo, sedosidade e graciosas ondulações. 29

Peitoral de Cambará

Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos: mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o *Peitoral de Cambará*, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou dezoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará*, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE EQUITABLE LIFE ASSURRANCE-SOCIETY OF THE UNITED STATES

EM JANEIRO — 1 — 1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual	$ 42.022,605,00
Riscos novos	$ 205.280,227,00
Total dos riscos vigentes	$ 932.532,577,00
Pago por sinistros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade	$ 192.572,734,00

Informações e prospectos com

ALBERT FARJEON,

Inspector de agencia.

JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO

SUB-GERENTE

44 — Rua do Commercio — 44

Peitoral de Cambará

Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Souza Soares. Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, podendo de arte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral — que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me. De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar.* (General de brigada)

—

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio Grande.)

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Peitoral de Cambará

Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo obtido sempre os mais satisfatorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselhal-o ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo ... Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luis Gonzaga n. 176)

—

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho da verdade. Evaristo Valle de Barros.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará n'este Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao commercio

Ausentando-me temporariamente desta praça seguindo para a Europa no vapor «Nile», deixo o que fica na gerencia de minha casa commercial, encarregado de todos os meus negocios meu genro Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, para o que tem poderes especiaes, geraes, amplos e illimitados, constantes de procuração registrada na junta commercial deste Estado.

Despedindo-me, outrosim, dos meus amigos e freguezes, aguardo as suas ordens.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

João de Aquino Fonseca.

Aos alfaiates e costureiras

Especial sargelim de todas as cores e listrado, com duas e quatro larguras, á 200, 300 e 400 rs. o covado: com pequena avaria.

Voile de todas as cores em perfeito estado, á 500 rs. o covado. Vende-se na PEROLA — rua da Imperatriz n. 78.

Domingos Fernandes.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram ao Sr Joaquim Tavares Ribeiro a sua taberna á rua da Santa Cruz n. 36, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

Correia & Oliveira.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeu aos Srs. Corrêa & Oliveira, sua taberna sita a rua da Santa Cruz n. 36, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data, para ser pago.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

Joaquim Tavares Ribeiro.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma d'esta praça Albino Cruz & C., estabelecida á rua 1.º de Março n. 18, avisam ao commercio em geral, que retirou-se amigavelmente da sociedade o socio Carlos Albino Cruz, pago de seu capital e lucros e desonerado do passivo, assumindo a responsabilidade das transacções effectuadas até esta data os socios Manoel Lopes Ferreira e Manoel Pereira Ribeiro, com a faculdade de usarem da mesma firma.

Recife, 30 de Julho de 1894.

Carlos Albino Cruz.
Manoel Lopes Ferreira.
Manoel Pereira Ribeiro.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se para a Europa, deixa como seus procuradores, de seus negocios particulares e commerciaes o Sr. João Manoel Lopes Braga e José Paulo Botelho, na ordem em que se acham collocados.

Recife, 5 de Agosto de 1894.

Francisco José Lopes Braga.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio os primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas manifestações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando talvez annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa, a erysipela como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado ... certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado — Elixir anti-febril e no outro — Manoel Cardoso — Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro,* Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Herculano Bandeira. — Medico, operador e parteiro Especialidades: molestias do systhema nervoso, do tubo gastro-intestinal e do apparelho genito-urinario

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 34, 1.º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 7 de Agosto de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, havendo tomadores somente a 9 3/8.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$500	a	8$000
Somenos idem idem	4$200	a	4$400
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto melado	2$500	a	2$800
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 380$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6		
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 6	132	70
Estrada de Ferro Central	1 a 6	714	
Idem de S. Francisco	1 a 6	752	
Idem de Limoeiro	1 a 4	217	706
Somma		1815	776

Importação

Vapor francez «Corrientes» entrado do Havre e Lisboa em 3 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 21 caixas a diversos.

Azeite 20 caixas a Guedes de Araujo e Filhos.

Batatas 100 caixas a Lopes Alheiro e comp.

Cera 1 barrica a ordem.

Chocolate 1 caixa a João Fernandes de Almeida.

Couros 1 caixa a Ramos e Gepert.

Calçados 2 caixões a F. de Carvalho e comp., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Cesar Lopes e comp.

Chapéos 1 caixão a J. Gonçalves, 1 a Raphael Dias e comp., 1 a A. de Castro e Silva, 1 a Fernandes e comp.

Drogas 2 volumes a M. Viegas e comp., 1 a A. M. Veras, 4 a Oliveira e Irmãos, 6 a ordem, 52 a Companhia de Drogas, 14 a B. Lopes Pereira, 10 a A. Silva e comp.

Ervilhas 10 caixas a Sulzer Kauffman e comp.

Ferragens 10 caixas a A. Pinto da Silva e comp., 11 a A. de Carvalho e comp.

Gomma lacca 1 caixa a Albino Silva e comp.

Gesso 1 barrica a Vianna Castro e comp.

Joia 1 caixa a Couceiro Irmãos.

Ladrilho 46 caixas a M. Garcia.

Lixa 1 caixa a A. de Carvalho e comp.

Leite condensado 7 caixas a Companhia de Estiva.

Livros 1 caixa Hugo e comp., 1 a S. Paz e comp., 1 a M. Silva e comp.

Manteiga 5 barris e 10 meios a Pereira de Carvalho e comp., 10 e 5 a Abrantes e comp., 70 e 120 a Companhia de Estiva, 10 e 5 a J. F. Lima e comp., 30 e 40 a J. F. de Almeida, 10 e 10 a S. Aguiar, 30 e 40 a J. F. Carvalho e comp., 20 e 10 a J. J. Alves e comp., 65 e 76 a ordem, 5 e 10 a Guimarães e Valente, 10 e 20 a Santos da Figueira, 20 e 20 a Figueiredo Costa e comp., 48 caixas aos mesmos 60 a Companhia de Estiva, 42 a ordem 11 a Marques e Souza, 60 a J. F. de Almeida.

Machinas 2 caixas a J. C. de A. Mello.

Massas alimenticias 20 caixas a Companhia de Estiva.

Mercadorias 1 volume a Kobiet, 2 a N. Fonseca e comp., 2 a Manoel V. Neves, 1 a R. de Drusina e comp., 12 a H. Rouquayrol, 1 a G. Bastos e comp 1 a M. Collaço e comp., 1 a M. J. Ribeiro, 11 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Tavares e Freira, 1 a J. R. da Fonseca, 12 a Albino Silva e comp., 1 a Parente Vianna e comp., 1 a Vianna Castro e comp., 2 a Pedro Antunes e comp., 1 a Costa Campos e comp., 5 a F. Lauria e comp., 8 a Guimarães Lima e comp., 15 a Maia e Silva, 3 a ordem, 1 a M. Jayme e comp., 2 a Braga e Castro, 1 a Domingos Coelho e Soares, 2 a Antonio da Silva e comp., 1 a Cesar Lopes e comp., 2 a A D. C Vianna, 3 a Ramiro M. da Costa, 2 ao hospital de Pernambuco, 1 a H. Bowman, 1 a L. Mouret, 4 a R. de Souza Irmãos.

Materiaes para assucar 1 volume a E. Dolé, 2 aos herdeiros Bowmann.

Papel 1 caixa a H. Rouquayrol, 3 a J. Pinheiro e comp., 1 a A. D. C. Vianna, 2 a ordem.

Dito para filtrar 1 caixa a M. Viega e comp.

Porcelana 5 barricas a J. D. Moreira.

Perfumarias 2 caixas a G. Cardoso e comp.

Queijos 11 caixas a J. J. Alves e comp.

Tecidos 3 volumes a R. Lima e comp., 1 a F. de Azevedo e comp., 1 a Ferreira e comp., 6 a Guimarães Lima e comp., 6 a Alves de Brito e comp., 1 a Barbosa e Santos, 1 a J. Gonçalves e comp., 8 a ordem, 1 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 2 a Francisco Gurgel e Irmãos, 5 a Bernet e comp., 5 a Machado e Pereira, 1 a Muller e comp., 1 a Moreira Oliveira, 1 a M. da C. Lobo, 7 a Olinto Jardim e comp., 1 a Ferreira Barbosa e comp.

Tintas 20 barricas e 2 caixas a Vianna Castro e comp.

Vinho 10 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Velas 25 caixas a Guedes de Araujo e Filhos, 20 a Companhia de Estiva, 20 a João F. de Almeida, 85 a Figueiredo Costa e comp.

Vidros 3 volumes a J. Dias Moreira, 1 a Osvaldo de Gusmão, 1 a H. Rouqueyrol, 1 a A. Ribeiro da C. Oliveira, 6 a J. G. de Amorim e comp., 3 a A. Silva e comp., 5 a D. Torres e comp.

Carga de Lisboa

Alfazema 21 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Azeitonas 2 barris a R. Carvalho da Cunha.

Alhos 30 canastras a Costa Lima e comp.

Azeite 10 caixas a Lopes Araujo e comp., 2 a R. Lima e comp., 3 a C. Guimarães e Sobrinho, 20 a J. da S. Salgueiral.

Batatas 8 caixas a ordem, 100 a Companhia de Estiva, 100 a E. M. de Barros.

Cal 100 barricas a Affonso Taborda e comp.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 10 a Guedes de Araujo e Filhos, 9 a ordem, 100 a Companhia de Estiva.

Cognac 15 caixas a ordem, 50 a Companhia de Estiva

Cabos 20 rolos a J. Fontes.

Conservas 80 caixas a E. M. de Barros.

Cominhos 26 saccos a Silva Guimarães e comp.

Cera 6 barricas a F. J. dos Passos Guimarães, 1 a C. Fernandes e comp.

Chouriça 1 caixa a F. de Azevedo e comp.

Ervadoce 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho e comp.

Formas 3 caixas a F. J. dos Passos Guimarães.

Ladrilho 218 grades a J. da S. Carneiro e comp.

Livros 1 caixa a L. A. da Silva, 1 a S. Porto 1 a R. M. da Costa e C., 1 a J. N. de Souza

Malas 3 caixas a F. de Azevedo e comp.

Mealhar 10 fardos a J. A. da S. Santos.

Palitos 3 caixas a ordem.

Sal 5 barricas a Santos da Figueira e comp.

Vinho 2 pipas e 30 barris a S. J. Cavalcante, 2 e 10 a Lopes Araujo e comp., 12 e 64 a Companhia de Estiva, 10 a A. G. Fernandes, 8 a F. de Azevedo e comp., 20 a J. R. N. da Silva, 25 a J. Guilherme e Sobrinho, 10 a Lopes Alheiro e comp., 20 a Costa Lima e comp., 2 caixas a J. da Silva Salgueiral.

—

Vapor nacional «Pernambuco», entrado dos portos do sul em 2 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro e comp., manifestou:

Alambique 16 volumes a Julio e comp.

Calçados 5 caixões a diversos.

Café 80 saccos a Pereira de Carvalho e comp., 50 a G. e Valente, 70 a Figueiredo Costa e comp., 70 a F. Rodrigues e comp., 134 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 100 a Lopes Alheiro e comp.

Cognac 5 caixas a A. J. da Silva Maia, 30 a Ferreira Rodrigues e comp.

Cambará 50 caixas á Companhia de Drogas.

Colla 10 barricas e 3 caixas a mesma.

Charutos 2 caixas a Almeida Machado e comp., 1 a V. V. Saltão e comp.

Cebolas 50 caixas a M. S. Maia.

Ferragens 47 volumes a A. Silva e comp.

Fumo 6 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 3 a F. Costa e comp.

Matte 2 volumes a Abrantes e comp., 1 a Menezes Schiappe e comp.

Massas 200 caixas a M. S. Maia.

Objectos para telegrapho 15 volumes á ordem.

Oleo 100 caixas a Amorim Irmãos e comp.

Perfumarias 2 caixas a M. e Almeida.

Piassava 750 cordas a Fraga Rocha e comp.

Pelles 20 amarrados á ordem.

Velas 97 caixas a S. Guimarães e comp.

Vinho 1 pipa e 20 barris a J. de S. Maia, 10 á ordem, 50 a M. S. Maia.

Xarque 623 fardos ao mesmo.

—

Exportação

Recife, 7 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor nacional «Rima», para New-York, carregou:

Companhia de Serviços Maritimos, 40,000 kilos de ferro velho.

Para o interior

— No vapor nacional «Laplace», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 6 pipas com 2,820 litros de aguardente.

— No vapor francez «Corrientes», para Santos, carregou:

J. C. de Araujo, 8 700 cocos fructa.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 85 pipas com 11,750 litros de aguardente.

A. Costa & Fraz, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

Loyo & Moreira, 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

C. Guimarães Junior, 200 volumes com 18.716 kilos de assucar mascavado e 200 barricas com 21.812 ditos de dito branco.

Para Santos carregaram:

P. Carneiro & C. 1.325 saccos com 79,500 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 63 barris com 6.048 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

A. Galvão, 378 saccos com 22 680 kilos de assucar mascavado.

P. da Silva Bastos, 1.214 saccos com 72,940 kilos de assucar branco.

J. Pater & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Brazil», para Maceió carregou:

P. de Oliveira Maia, 2 barricas com 18 kilos de carvão animal.

Para Bahia, carregaram:

A. R. da Costa, 20 caixas com 500 kilos de doce

M. Cunha, 70 barricas com 8,591 kilos de assucar branco.

H. Lundgren, 4 caixas com 215 kilos de sabão

Para Victoria, carregaram:

D. Lyra, 100 caixas com 3,000 kilos de doce e 50 barris com 4,600 litros de aguardente.

J. M. Cabral, 100 caixas com 800 litros de genebra.

— No vapor italiano «Victoria», para Victoria carregaram:

H. Burle & C., 300 barris com 28,800 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 500 saccas com 39,147 kilos de algodão.

— No vapor inglez «L. Prince», para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 4 barris com 1,500 litros de alcool e 205 ditos com 22,250 ditos de aguardente.

C. Pinto & C., 130 caixas com 1,560 litros de genebra, 40 ditas com 320 ditos de aguardente e 30 ditas com 360 ditos de licor.

Companhia de Drogas, 4 pipas com 1,880 litros de alcool.

— No vapor nacional «Una», para Aracaty, carregaram:

P. Vianna & C., 4 caixas com 80 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

D. P. dos Santos, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão, 100 saccos com 7,500 ditos de assucar branco e 24 caixas com 740 ditos de velas.

— Na lancha «Luso Brasileiro», para Maragogy, carregou:

J. Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão.

—

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1 a 6	272:427$457
Idem de 7	57:718$239
	330:145$696

Renda do Estado:

Do dia 1 a 6	41:123$245
Idem de 7	6:919$491
	48:042$736
Somma total	378:188$432

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 6	27:731$203
Idem de 7	11:813$250
	39:544$453

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 6	4:021$376
Idem de 7	2:090$521
	6:111$971

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Agosto foi o seguinte. Entraram:

46 bois pesando 6,711 kilos.	
130 kilos de peixe a 20 rs.	2$600
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
4 cargas com cannas a 300 rs.	1$200
22 cargas com farinha a 200 rs.	4$400
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
67 lugares a 200 rs.	13$400
15 Suinos a 200 rs.	3$000
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	280$000
Rendimentos do dia 1 a 5	1.465$400
	1.745$400

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 900 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Rosario de Santa Fé e escala — 28 dias, vapor inglez «Lancastrian Prince», de 1,445 toneladas, commandante G. E. Miller, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bahia e escala — 14 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias», de 500 toneladas, commandante Francisco Ferreira Vilella, equipagem 29, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Porto — 40 dias, palhabote portuguez «Rasollo», de 154 toneladas, capitão M. F. Rasollo, equipagem 8, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará — 48 dias, hiate nacional D. Antonia, de 60 toneladas, mestre Manoel G. Moreira, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Terra Nova — 40 dias, lugar inglez «Blanche», de 183 toneladas, capitão R. Pallery, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Terra Nova — 46 dias, patacho inglez «Bella Rosa», de 149 toneladas, capitão J Callahan, equipagem 8, carga bacalhão; a H. J. Permann.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala — Vapor francez «Corrientes», commandante E. Lainey; carga varios generos.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Taea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Affene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Helman.
Patacho inglez Venture.

De Swansea

Barca norueguense Glenraford.

De Cardiff

Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Fortyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid.

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Magdalena», da Europa, a 9.
«Merchant», de Liverpool, a 9.
«Salermo», de New-York, a 9.
«Olinda», do sul, 10.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Fanman», de New York, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Magdalena», 9, ás 12 horas.
Norte, «Olinda», 11, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salermo», 13, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.

MUTILADO

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 10 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 6 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 10 e 44.—Commissões e consignações e agentes fretadores de navios.

Classe 23 — Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinhos.

Classe 7 — Loja ou estabelecimento que vende fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe 38 — Loja de moveis.

Classe 39 — Padarias.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Engenheiro Chefe, se faz publico que até o dia 16 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se proposta na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento de vinte mil dormentes sob as seguintes condições

1.ª

Os dormentes terão as seguintes dimensões: 1,m80×0,20×0,12.

2.ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos; serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos taes como fendas, nos cariados, brocas, etc.

3.ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras: aroeira, pao d'arco, sucupira merim, emberiba preta, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá

4.ª

Os dormentes deverão ser entregues á margem da linha entre Recife e Gravatá do modo seguinte:

Cinco mil dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5.ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionão depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas de um recibo da Thesouraria d'esta Estrada da quantia de cem mil réis que depositarão como caução previa perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento, não comparecer para assignar o respectivo contracto. d'entro do praso que para tal fim. lhe for communicado.

6.ª

Os pagamentos dos dormentes, fornecidos serão effectuados na Thesoraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do Engenheiro Chefe da linha.

7.ª

Para garantia da fiel execução do contracto, depositará o contractante nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento do valor do respectivo contracto.

A caução só será restituida, depois de concluidos os fornecimentos descontadas as multas em que tiver incorrido o contractante em virtude das disposições do seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

EDITAL

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1894.

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha se aberto o concurso para o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Villa Bella, visto não ter magistrado algum requerido remoção para esse Municipio no praso marcado em edital de 16 de Maio ultimo, conforme determina o Regulamento de 23 de Janeiro do anno findo, expedido para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

De accordo com o acto de 12 de Agosto, tambem do anno findo, fica marcado o praso de 90 dias, á contar desta data, para a inscripção, n'esta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo

O concurso terá lugar no edificio que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora composta do Juiz do mesmo Tribunal, Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de Presidente, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira Henrique Augusto de Albuquerque Milet e dos advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira, devendo ser observadas as disposições do citado regulamento e instrucções de 12 de Agosto do anno findo,

O Secretario.
João Augusto Ferreira Lima

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção a reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.º Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.º Trabalhos de reparação de calçamento.

5.º Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.º Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canaisalção comprehendendo:

1.º Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.º typo: — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.º typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.º Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.º Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas. de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.º Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.º Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30 % da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução e fiel execução do contracto, solidêz e conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10 % ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20 % só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.º Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.º Preço das obras.

3.º Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta Secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro viadouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte — Para eleição de membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Herculino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Varoia Correia.
Isidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

1.ª—Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1894.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do Regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de trinta dias os officios do 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, provedoria, residuos e o de privativo do jury, e das execuções criminaes do municipio de Tacaratù.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, e bem assim os de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario, que os exercia, Manoel Francisco Botelho, obtido o provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Gravatá, segundo á este juiso communicou o Exm. Governador do Estado, em officio de 9 do corrente, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem, dentro do praso de trinta dias seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e de Arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e, outros documentos exigidas pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade, a falta de certidão de baptismo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzida pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Jatobá, aos 28 de Junho de 1894.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, escrivão interino do jury, o escrevi. — Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto, dou fé.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, escrivão interino do jury, o escrevi.

Certifico que affixei hoje as 11 horas na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e os de escrivão privativo do jury deste municipio, dou fé.

Jatobá de Tacaratú, 28 de Junho de 1894.—O porteiro dos auditorios *Jesuino Antonio dos Santos.*

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 54

(2.ª PRAÇA)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 10 do corrente mez, será vendida em 2.ª praça, um barril marca NI&C, contramarca P, n. 2, vindo do Havre no vapor *Paranaguá*, contendo 179 kilos de fumo preparado para rapé, e abandonado aos direitos, na fórma das disposições em vigor.

Alfandega de Pernambuco 4 de Agosto de 1894.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Sousa, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em leilão publico do agente José Jacintho Silveira a casa de taipa n. 3 A na estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 50$000. Pertence a José Joaquim Soares, e se acha penhorada por execução da Fazenda, sendo o leilão ao meio dia na agencia rua 15 de Novembro

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife aos 5 de Agosto de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza,

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1894.

EDITAL

Convido, de ordem de S. Exc, o Sr. Dr. Governador do Estado, aos concessionarios abaixo mencionados a virem a esta Secretaria allegar ou provar, no praso de 30 dias a contar desta data, que alguma cousa já fizeram no sentido de iniciar os trabalhos, findo o qual praso serão declarados caducos os respectivos contractos.

Jeronymo da Costa Lima, fabrica de tecidos de algodão e lã.

Sabino Olegario L. Pinho e Jorge Gonçalves de Albuquerque, fabrica de louça de porcellana e pó de pedra.

Demorghn Snell & C, fabrica de tecidos de morins e chita

Luiz de Albuquerque Maranhão, fabrica de tecidos em Timbaúba.

Penna & C., armazem frigorifico.

João Walfredo de Medeiros, fabrica de papel.

João José de Carvalho Moraes, armazem frigorifico.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, exploração de salinas.

O mesmo, usinas de descarroçar algodão em Garanhus, Nazareth e Timbaúba.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva, armazem frigorifico.

Silva Fernandes & C., fabrica de mobilias.

Antonio Fernandes Teixeira, fabrica de louça de barro fino e pó de pedra.

Browns & C., fabrica de tecidos.

Firmino da Cunha Figueiredo, exploração de salinas, etc.

João Sabino Lima Pinho e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, exploração de productos da Flora Brazileira.

Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva, fabrica de pedras artificiaes.

Moura Borges & C., fabrica de tecidos.

Frederico Ramos, fabrica de gravatas.

Eduardo Leigh e Antonio Martins de Carvalho, fabrica de meias e linhas

Manoel Collaço Dias e José Tavares Carneiro, fabrica de tanoaria.

João Correia & C., fabrica de linho, lã e seda.

Manoel do Nascimento Ferreira Castro, fabrica de capachos

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, usina.

Ladislão José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, fabrica de leques.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, usina.

Josè Mendes Carneiro da Cunha e Antonio Pereira da Cunha Lima, usina.

Companhia Industrial Assucareira, usina.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.

Aos professores em disponibilidade:

EDITAL N. 31

De ordem do Dr. inspector geral são convidados os Srs. professores publicos em disponibilidade a recolherem ao archivo desta repartição, os livros de matricula e de ponto diario das escolas cuja regencia estava a seu cargo, não excluindo os que se referiam as escolas nocturnas, isto dentro do praso de 25 dias que correrá da data do presente edital.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel director d'este Arsenal, convido aos Srs. negociantes que se quizerem habilitar á concurrencia de artigos de fardamento para os corpos do exercito, a virem examinar as amostras de panno destinado ao novo uniforme que começará a vigorar de Janeiro futuro em diante.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Agosto de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que aos negociantes desta praça José de Azevedo Maia e Silva e Francisco Flores Leal & C., foi marcado o praso improrogavel de 5 dias, a contar da publicação deste, afim de assignarem o contracto de fornecimento de medicamentos e outros artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 20 por cento do valor do contracto se não o fizerem.

3ª secção, em 6 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que serão reabertas amanhã as aulas deste curso.

Outrosim, os exames de physica, chimica e historia natural terão lugar no edificio da Faculdade de Direito, onde só poderão ter ingresso os estudantes inscriptos que ainda não fizeram exame das referidas materias.

Secretaria do curso annexo á Faculdade Direito do Recife, 5 de Agosto de 1894.

O secretario
Marianno A. de Medeiros.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1 andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em 14 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino
A. Vasconcellos.

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, á rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorisarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Transito pela ponte Santa Izabel

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio se faz publico que fica interrompido durante o tempo do concerto da ponto da Boa-Vista o transito por ahi para vehiculos e animaes, devendo estes transitarem pela ponte de Santa Izabel

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de Agosto de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario,
Josè João de Amorim.

Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber no seu escriptorio á rua do Commercio n. 44, o dividendo do semestre de Janeiro á Junho proximo passado, na razão de 12$000 por acção, correspondente á 12 0/0 ao anno.

Recife, 31 de Julho de 1894.

— O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem interessar possa que, durante o mez corrente, recebe se sem multa o imposto de revisão de pesos, balanças e medida dos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, no Paço do Concelho Municipal, das 9 e 1/2 horas da manhã as 3 da tarde.

Paço do Concelho Municipal da cidade do Recife, 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Banco de credito real de Pernambuco

16º dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 16º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por acção.

Recife, 21 de Julho de 1894.

O gerente
José Faustino Porto.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

— De ordem do Illm. cidadão Dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição mandou se do Gymnasio Pernambucano para o cobrado pertencente á Companhia Edificadora, sita á rua do Dr. José Mariano, antigo caes do Capibaribe.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de Agosto de 1894. — Pelo secretario

O official
José Marcelino da Silva Braga.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu suspender por tres mezes o jockey Pedro Figueiredo, de accordo com o Art. 52 § unico do codigo de corridas; e Pedro de Queiroz por trinta dias, de accordo com o art 48 do mesmo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 5 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Ao commercio

Os abaixo assignados, consignatarios de blates, previnem aos senhores carregadores que desta data em diante os fretes serão pagos neste porto.

Recife, 2 de Agosto de 1894.

Manoel Joaquim Passca.
F.P. Bartholomeo Lourenço.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Reunião em assembléa geral de 2ª convocação

De ordem da directoria, convido aos socios effectivos desta associação a comparecerem em nossa séde no dia 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, a qual em segunda convocação funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894.—O 1º secretario,

Ignacio Lopes.

Por esta secretaria, e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se faz publico, para conhecimento dos interessados, a seguinte portaria, que em 2 de Julho do corrente anno resolveu baixar o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica:

A) Fica desde já alterada a ultima parte do art. 63 do regimento interno de 19 de Abril de 1876.

B) A matricula desse estabelecimento estará aberta d'ora avante do dia 15 de Janeiro a 31 de Março.

C) Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram.

D) Os alludidos attestados deverão ser escrupulosamente examinados pelo Regedor, que poderá nos casos omissos e duvidosos abrir rigorosa syndicancia sobre a procedencia dos mesmos.

E) O Regedor do Gymnasio faça desde já cumprir fiel e rigorosamente as disposições supra.

(Assignado) O inspector, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Conforme. O secretario Saraiva Galvão.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 7 de Agosto de 1894.

O secretario.
Celso Tertuliano Fernandes Quiniélla.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que amanhã pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos empregados aposentados e jubilados correspandente ao mez de Julho proximo passado.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 7 de Agosto de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda-feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

ILEGÍVEL

Alfandega

Impostos de fumo do exercicio de 1893

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega se faz publico, que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores do imposto sobre o fumo do exercicio de 1893, a virem pagar seus debitos amigavelmente certos de que, si não o fizerem, serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica para promover-se a cobrança executiva.

Adolpho Cunha & C., 275$000.
O mesmo, 275$000.
Antonio Francisco da Cruz, 440$000.
Fernandes Junior & C., 165$000.
O mesmo, 165$000.
Gouveia & Silva, 341$000.
O mesmo, 341$000.
Hygino Real Araujo, 660$000.
O mesmo, 660$000.
Manoel da Silva & C., 110$000.
Moreira & C., 1.760$000.
O mesmo, 1.760$000.
Vieira Andrade & C., 232$540.
O mesmo, 232$540.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.

O chefe de secção.
Luiz Frederico Codeceira.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.° de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

COMPANHIA DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1° de Agosto em diante o dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

— De ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no prazo de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I — Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II — Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III — Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras, deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancias e conforto.

« § IV — Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, sala para chapéos e Water-Closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2.° — A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

— Em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de 10 de Abril do corrente anno e de conformidade com a circular do Sr. Director Geral n. 23, de 21 de Julho ultimo, faço publico que em 20 do corrente serão postas em circulação as formulas de franquia a que se refere a discripção abaixo:

Sellos

Todos os novos sellos do correio das taxas de 10 réis a 2$000 medem 0m,026×0m,021.

O centro de todos os sellos é formado de uma elypse de 0m,011×0m,015 circumdada por uma fita onde se lê: «Estados Unidos do Brazil.»

O angulo direito superior, é cortado obliquamente pela palavra—Correio—impressa sobre um fundo branco.

O fundo, na parte superior do quadrilatero, ornamentado, e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas, traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central, se lê, em algarismos, os valores de cada uma das taxas.

Nos sellos de $010, $100 e 1$, se lê, do lado direito do algarismo, o valor escripto sobre uma pequena almofada traçada verticalmente e ao lado esquerdo a palavra—Réis.

Nas demais taxas, de um e outro lado dos algarismos, se lê a palavra—Reis—repetida.

Os sellos das taxas de dezenas de réis teem na elypse central uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro; esta vista, assim como os valores, são impressos em tinta azul escura, para todos estes valores. O quadrilatero que forma o sello é impresso nas seguintes cores: para os da taxa de $020: laranja; para os da de $040 e para os bilhetes postaes simples: verde claro; para os da de $010: vermelho; para os da de $050: azul; para os da de $080 e bilhetes postaes duplos: roxo.

Os sellos das taxas de centenas de réis teem na elypse central a efigie da Republica impressa em cor preta, excluindo os de $100 que tem o algarismo em tinta vermelha, os demais os tem em cor preta.

O quadrilatero que forma o sello é impresso do modo seguinte: nos de $100 (para cartas e cartas bilhetes) vermelho; nos de $200: laranja; nos de $300: verde claro; nos de $500; azul; e nos de $700: roxo.

Os sellos das taxas de milhares de réis teem na elypse central a effigie de Mercurio, assim como os valores impressos em cor violeta e photographica, sendo esta para os de 2$ e aquella para os de 1$000.

O quadrilatero nos sellos de 1$000 é impresso em cor verde, e nos de 2$, preta.

Cartas-bilhetes

As cartas-bilhetes de $100 teem o sello igual aos já discriptos desta taxa e são impressos em papel cartonado de cor cinzenta nas duas faces.

Bilhetes-postaes

Os bilhetes-postaes de $040 (simples) são impressos em identico papel, de cor roxa na face impressa e no verso cinzenta.

Os bilhetes de $080 (duplos) são impressos em papel amarello na parte impressa e cinzento no verso.

Cintas

As cintas representarão as taxas de $020, $040 e $060 e serão de papel pardo claro, tendo em relevo uma effigie de mulher, symbolisando a Republica, circumdada por uma facha, contendo a seguinte inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte superior da facha lê-se a palavra—Correio—e na inferior o valor em algarismo sobre a palavra—réis.

A cor das fachas é a seguinte: para as cintas de 20 réis—verde,—para as de 40 réis—amarello escuro,—para as de 60 réis—chocolate.

Sobre-cartas

As sobre-cartas (envelloppes) serão de papel branco e terão o emblema de modelo igual ao das cintas. Nas sobre-cartas a cor das fachas do emblema será—vermelha,—para as de 100 réis, —chocolate,—para as de 200 réis — azul—para as de 300 réis.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos.

Club Carnavalesco 15 de Agosto

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para comparecerem domingo, 12 do corrente, meia hora depois de meio dia, na séde deste club, á rua do C... n. 47, para tratar de negocio social.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

O secretario
Jacob Alfredo Silva.

Partido Republicano Federal

De ordem do cidadão presidente do directorio do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José convido a todos os membros do mesmo directorio para se reunirem no dia 10 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, no predio n. 20, 1° andar, á rua Vidal de Negreiros, para tratar-se de negocios ... [illegible]

Recife, 7 de Agosto de 1894.

O 1° secretario
Antonio Joventino Alves.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	6d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
£	2.4?8.196.	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Edward Collier Leigh.
Gerente

MARITIMOS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional
Aguamarè

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiros a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Salèrno

E' esperado de New York até o dia 9 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, e Santos

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1° andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

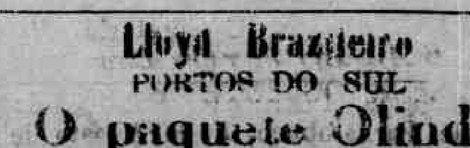

E' esperado no dia 9 do ... seguindo depois da demora ... para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora ... no trapiche ... da Companhia Pernambucana n. 6.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deverá ser feita ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada a descarga.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1° andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor
Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

Seguirá para os portos acima indicados no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1° andar

The Norton Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro
Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

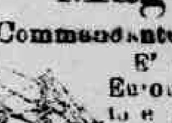

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc. devem chegar a Southampton a tempo de baldeia rem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção dos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

LEILÕES

— Quinta-feira 9 deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 165, para onde haverá bonds.

— Sexta-feira, 10, deve ter logar o leilão de moveis na casa da rua do Pires n. 83.

— Sabbado, 11, o de 41 saccas de algodão em rama e 6 fardos com fio avariados.

Leilão

de 16 saccos com 673 kilos de nozes novas e perfeitas

Quarta-feira, 8 de Agosto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos saccos com nozes acima mencionados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios e alguns moveis, na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo

Quarta-feira, 8 do corrente

Com a chegada do trem de 12 horas que parte do Recife

Em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 12

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão os bens seguintes:

Um sobrado de 1 andar sob n. 33, á rua do Amparo, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, sotão com 2 salas e 2 quartos, e no andar terreo, 4 quartos, 2 salas, quintal murado e porão.

Uma casa terrea sob n. 37, á mesma rua, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal.

Um sobrado de 1 andar, sito á rua de Mathias Ferreira sob n. 43, com 2 salas, 4 quartos e no andar terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão e cacimba.

MOVEIS

Duas mobilias sendo uma de jacarandá e outra de amarello, 1 mesa de louro, 1 dita grande de amarello com gavetas, 1 dita de pão carga, 1 carteira de amarello, 1 commoda de jacarandá, casticaes e lanternas, 1 marqueza de amarello, 1 cabide, 2 estantes para livros, 1 lavatorio e 1 importante livraria composta de livros de religião e litteraturas, tudo existente na casa acima, em Olinda e pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, quadros, lindos candieiros a gaz, lampeão, objectos de electroplate; a saber:

Sala de visitas

Um piano forte de Pleyel (novo) 1 cadeira e coberta para o mesmo, 1 mobilia de junco de phantasia com 1 sofá 2 consolos 2 cadeiras de braços e 12 cadeiras de braços, 1 linda mesa de centro de sala e para jogo, 4 quadros, 4 jarros para flores, 4 etagers de parede, ... e combinados, 3 figuras, 6 carneiros, 4 estatuas, 2 cadeiras de balanço de junco preto, 2 quadros a oleo, 1 lindo candieiro Belga, 2 porta cartões de electro-plate, 4 mezinhas redondas, 12 porta-retratos.

Sala de entrada

Uma meia mobilia de sala, 4 quadros, 2 jarros, 1 mesa e estante, 1 porta-chapéos, 1 tapete e 2 cadeiras de balanço.

Gabinete

Uma mobilia fingindo bambú, 1 espelho, 2 cantoneiras, 3 etageres, 2 mesas de ferro redondas, 2 etageres de parede, 1 porta-chapéos e 2 quadros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 2 ditos torneados, 18 cadeiras de mogno e de junco, 2 ditas de balanço e 1 sofá branco tambem de junco, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de electro-plate e apparelhos para ..., 1 licoreiro, talheres e colheres.

1.° quarto

Um toilette com espelho e pedra, 1 lavatorio, 1 guarnição de paysagens, 1 guardavestidos, 1 cama franceza e uma mesa de cabeça, toda a mobilia de maneira igual, 2 cabides, 1 porta-bilha, 1 copula. 2 cortinados americanos.

2.° quarto

Uma cama de ferro, 1 commoda, 1 cama de amarello, 1 meia commoda, 1 santuario, 1 mala grande para viagem, 2 cabides, 1 mesa com 2 gavetas, 1 bidet, 1 balaio grande para roupa e 1 guarda-roupa.

Objectos avulsos

4 Bancos de jardim, relogio de pêso, 1 cama para baleação e para menino, 1 filtro, 1 cavallo de páo, 8 lanças, trem de jardim, mesa e trem de cosinha, jarras, bacias ... e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira, 9 do corrente

Agente Pinto

Na casa amarella da rua do Visconde de Goyanna n. 165, em frente do templo novo do collegio de S. Vicente de Paula.

A's 10 horas e 25 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

PERNAMBUCO
Estação do Caxangá
MAGNIFICO
PREDIO
Assobradado
COM
OPTIMA CHACARA
E
Jardim na frente
SITO A'
18 Estrada de Apipucos 18

J. DIAS

(Escriptorio rua do General Camara n. 74)
Plenamente autorisado
Vendera em leilão
Quinta-feira, 9 de Agosto
AO MEIO DIA
Em seu armazem
A'
74—Rua General Camara—74
CAPITAL FEDERAL

A referida chacara e magnifico predio acima mencionados, situados em lugar elevado e saluberrimo á margem do ameno rio Capibaribe, na povoação de Apipucos, um dos mais bellos arrabaldes da cidade do Recife, a 9 kilometros, mais ou menos, da cidade (45 minutos de viagem, com facilidade de conducção), ficando mesmo em frente á estação da via-ferrea do Caxangá.

A chacara é toda murada e mede 40 metros de frente por 132 metros de extensão, toda plantada de arvores fructiferas, com jardim bem tratado, na frente.

O predio é solido e bem construido, sendo todos os materiaes de primeira ordem e os madeiramentos, na sua maior parte, de lei, assoalhos e portas de vinhatico.

Tem na frente 4 janellas e porta ao centro, sendo o primeiro pavimento dividido em sala de visitas, gabinete, boa sala de jantar e dois grandes quartos, tendo mais um puxado com sala para engommar, espaçosa cosinha e bôa despensa.

Todo o predio é circulado de terraços cobertos, sendo o contiguo á sala de jantar muito espaçoso todos de mosaico.

O segundo pavimento tem cinco janellas de frente, e é dividido em dous grandes salões para dormitorios nobres e um grande quarto.

Tem agua encanada, gaz e apparelhos em todos os apposentos.

Fóra do predio tem quarto para criado, gallinheiro, magnifico banheiro de azulejo, um poço de agua quasi potavel, rochada por uma bomba a vapor collocada em casa expressamente construida para esse fim, fornecendo agua sufficiente para abastecer todo o serviço interno, e de irrigação da chacara.

Todo o predio se acha em excellentes condições de conservação e asseio.

Para mais informações com o annunciante em seu escriptorio á rua General Camara n. 74.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 0/0 no acto da arrematação.

Agente Pestana

Leilão

De uma importante armação de amarello

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a armação de amarello acima mencionada.

Agente Pestana

Leilão

De excellente casa terrea sita na ladeira do Varadouro n. 44, em Olinda

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a existente casa terrea acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Em continuação

Venderá o mesmo agente em mobilia de junco com encosto de palhinha, avariada com agua do mar, e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, porcelanas, louças e vidros

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita no largo da Soledade n. 32

Constando de:

Uma boa e linda mobilia de jacarandá a medalhão com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com espelhos, 1 excellente mesa centro de sala, 1 espelho oval, 2 quadros, 4 jarras, 2 lanternas, 2 rasticeas 6 pratos para parede, 2 pares de escarradeiras, tapete, enfeites de sala, 1 importante cama de ferro com lastro de arame, quasi nova, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 bidet, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão, 1 commoda, 1 cabide de columnas, 1 cama para menino, 2 espelhos para cima de consolos, 2 bancas, 1 cabide de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 sofá de junco, 1 cadeira com balanço, 1 quartinheira, 1 espreguiçadeira, 1 sofá de amarello, 2 consolos de dito, 3 etageres, 1 relogio, 1 machina para roinar, 1 mesa, 2 cavalletes, 1 apparelho de porcelana de côr para almoço, 1 dito de dita branca para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiros, handeijas e outros muitos objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima.

No bond de 10 1/2 que partir da estação, pela linha de Fernandes Vieira, dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

Terceiro e ultimo Leilão

De 41 saccas de algodão, avariadas, servindo de base a offerta obtida de 6$000 sendo que nessa occasião será effectuada esta venda com quem melhor vantagem offerecer.

Agente Pinto

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

No trapiche da Companhia Pernambucana n. 44.

Leilão

De 6 fardos com fio de Juta, avariados

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 6 fardos com fio avariados e descarregados de bordo do vapor inglez «Dom»

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua do Imperador n. 2 ... andar.

— ... (Afogados) na travessa do Mondego n. 9, com viveiro coqueiros, mocambos e casinhas; na rua do Pilar n. 86, depois das 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma engommadeira e de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de molhados; na rua de Santa Thereza n. 30.

— Precisa-se de um homem de idade para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo n. 29, prefere-se portuguez.

— Aluga-se e tambem vende-se a casa n. 7 ao largo de Santo Amaro com bastantes commodos para grande familia, com sotão, agua encanada, banheiro, etc., bom quintal arborisado; a tratar com o proprietario, e para informação com o Sr. Amaro Tavares, na mesma estrada de Luiz do Rego n. 40 D.

Feitor

Precisa-se de um feitor; na Capunga, travessa das Pernambucanas n. 3, ou rua Nova numero 15.

Urgencia

Uma familia composta de tres pessoas, precisa alugar um commodo em casa de pequena familia, prefere-se no bairro de Santo Antonio ou S. José; a tratar na rua do Sol n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, tendo de 16 á 17 annos de idade; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55 em Olinda.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Feitor

Na rua do Paysandú n. 36, precisa-se de um feitor com bastante pratica de jardim e horta, carioca não serve.

Feitor

Precisa-se de um feitor que seja portuguez no Corredor do Bispo n. 57.

Gratifica-se

Desappareceu hontem da estação da Jaqueira um cachorro côr de café, já idoso, e com falta de uma presa, levava corrente e coleira; pede-se a quem o encontrou o favor de entregar á praça Maciel Pinheiro n. 2, taverna do Martins, que será gratificado

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, de idade de 16 a 18 annos; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Escripturação mercantil

Ensina-se em tres mezes; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6, das 9 horas da manhã em diante.

Bronze e cobre

Compra-se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Bola Amarella n. 36 caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

Attenção

Precisa-se de um socio com capital para mercearia; quem quizer deixe carta fechada no escriptorio desta folha com as iniciaes M. L.

Ao commercio

Rocha & C. participam ao commercio e ao publico que desde o dia 31 de Julho proximo passado, deixou de ser seu empregado o Sr. João Maciel da Rocha.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

Rocha & C.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de uma boa cosinheira.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, para sitio bem ordenado; a tratar na casa n. 9 ... (Magdalena).

Engenho

Vende-se um importante engenho Mojupó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor; a tratar no mesmo engenho ou ... 8 e 10.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux, glacé suede castor, bel de cau etc. rua do Barão da Victoria 63 ora de espuilla.

ILEGÍVEL

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrhœa, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BELLA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS
67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"
Rodolpho Antunes & C.ª

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos. Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para ..., receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, à tratar das 6 às 8 horas da manhã e das 5 às 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cunha, Lima & C.

Participam ao commercio e aos seus dignos freguezes, que mudaram o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma n. 10, 1.º andar.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes ..., ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Olinda

Vende-se uma casa na rua Santa Cruz dos Milagres em Olinda a qual tem commodos para pequena familia e deita os fundos para o mar: quem pretender dirija-se á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz da Boa Vista n. 18, 2º. andar.

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria Davi... ra do Cabugá n. 14.

Preços commodos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente ... para ... o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL ★ ESS. ORIZA ★ ORIZA-LACTÉ ★ CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ ★ ORIZA-TONICA ★ ORIZALINE ★ SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO, *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, á Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc.** — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o **Sello da União dos Fabricantes** ... em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA
PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substencial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. *PARIS 53, rue Vivienne.* — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

FALTA DE FORÇAS

..., Debilidade ...
... CERTA PELO
... FERRO ROBIN
...GINOSO
... e preferido pelos ... medicos do mundo.
Desconfiar ... e imitações.
POR ATACADO.
13, Rue Grenier St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Medalhas de Ouro em Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

E QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR ...
PARIS, FILLIOL, rue Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: C.ª de Drogas & Productos chimicos

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Compra-se

... anno da Faculdade de Direito; na rua Larga do Rosario numero 14.

Veneravel
Devoção de N. S. da Boa Morte erecta no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 9 do corrente, (quinta feira) ás 8 horas da manhã, afim de paramentados, assistirem a missa e memento funebre que manda esta devoção celebrar pelo descanso eterno de seu sempre lembrado irmão ex thesoureiro Egidio Ignacio da Fonseca, no trigesimo dia do seu passamento.

Outrosim, a devoção convida a Exma. familia, parentes, amigos e companheiros, afim de assistirem a este acto de religião e caridade.

O escrivão
Maximiano Alves da Silva.

José Antonio Ribeiro

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Rita Rodrigues de Moura Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado pai e sogro, José Antonio Ribeiro, pedem aos seus parentes amigos o favor de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade

D. Maria Amelia de Oliveira Borges

Arsenio Borges e sua familia agradecem penhorados aos parentes e amigos que acompanharam à sua ultima morada, sua mãi D. Maria Amelia de Oliveira Borges, e os convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na matriz de S. Pedro, em Olinda, pelas 7 1/2 horas do dia 9 (quinta-feira), setimo do seu passamento.

Passamento de Henrique Augusto de Godoy e Vasconcellos

João Lins Cavalcante com sua familia e genros mandam rezar uma missa pela alma de seu querido e desditoso neto, Henrique, na matriz da Boa Vista, no dia 10 deste mez, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e para isso convidam os seus parentes e amigos, afim de assistirem a este acto religioso, pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 13.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de duas pessoas, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua do Livramento n. 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 59, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia: na rua da Detenção n. 17 B.

Cosinheira

Paga-se 40$000, dormindo em casa, e que saiba cosinhar bem.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros para fora da cidade, com pratica de ferragens e miudezas; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ao publico

Os abaixo assignados proprietarios da Cervejaria Phenix, a qual gyra sob a firma social de A. A. de Lemos & Comp, declaram aos seus freguezes e ao publico em geral que não se responsabilisam por qualquer transação feita por pessoas estranhas a mesma firma, da qual são seus unicos representantes.

Antonio Augusto de Lemos.
José Moreira de Lemos.
Manoel Moreira de Lemos.

Recife. 6 de Agosto e 1894.

Declaração

Manoel Florentino Salgueiro declara ao publico e ao commercio que d'ora em diante assignar-se-ha por Manoel Salgueiro de Souza Oliveira.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate «D. Antonia», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus numero 8.

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n, 21 tem para vender.

Goiaba

Compra-se em qualquer porção, a 1$000 o cento; no largo Maciel Pinheiro n. 8, taverna.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Precisa-se Alugar

Um sobrado em boas condições de asseio, agua e gaz encanado que seja, na freguezia de Santo Antonio, 1.º ou 2º andar; a tratar na rua das Creoulas n. 29, Capunga, das 10 ás 4 da tarde.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados: na rua da União n. 54

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas ellas teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas. 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantasia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantasia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta-cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lavado 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 a 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Larajinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanas lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de ceroulas elasticas.

NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, ...
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

Camisas para homens
um grande sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Carrinhos de passeio
para criança, fortes e elegantes, recebeberam
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas
Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria
dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para
A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PHOSPHODINE
do Dr. Lalor, ou
VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO
Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO
Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

Armação
Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta, propria para fazenda ou molhados: para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de R[illegible]

Fundição Geral
Allen Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.
Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a vellado a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsasia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$[illegible]
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000. 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sergelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
ROSA DE OURO
25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam : cor de rosa, salmão, asu', cinsento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

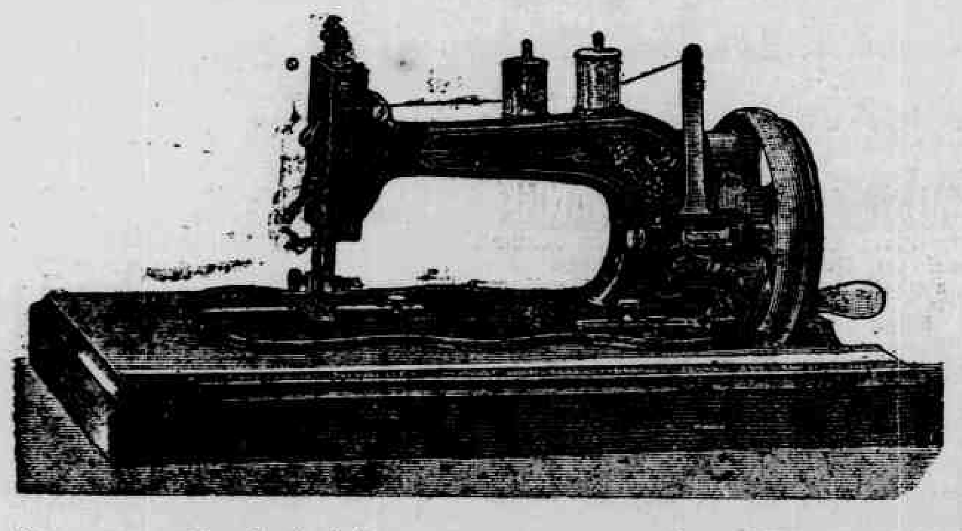

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.
Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.
Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

BOA IDEA ?
RESTAURANT BOA IDEA
Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias :

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço.
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a
RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10
PERNAMBUCO
PAULA GOMES & C.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33
Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS
Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia
SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado. onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS
POUR SE MANGER.—Salpicons, ostras, lagostins, salchichas etc., peixes e latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA
E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos [illegible] todos recebid directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao consumo do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.
GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

DERNIÈRE CRÉATON
WILHELM RIEGER
Frankfurt a M.
PARFUMERIE
NIRWANA
BOUQUET DE L' XPOSITION
CHICAGO
La Maison obtînt á l'exposition de Chicago l'unique Medaille

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Droguerias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
[illegible]
21. Asma, [illegible]
22. Supuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphtas
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça
Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de curar-as [illegible]
HUMPHREYS' MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua as Larangeiras n. 14

SEZÕES
As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.
DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Vinho da Serra da Estrella
Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

Chegaram!
Sementes novas de hortaliças e floresja
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime
Como sejam :
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resomidos possivel.
(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Realejos
Importantes realejos, os melhores que tem vindo ao mercado ; vende-se na relojoaria David á rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

FOLHETIM 123

O DEDO DE DEUS
POR
XAVIER DE MONTEPIN

SETIMA PARTE
UM PRIMEIRO WATERLOO

X - I
Uma carta
(Continuação)

« Se então eu houvesse attendido ás supplicas amantes que me dirigias ; se tivessemos fugido ambos, se tivessemos ido occultar o nosso amor sob a sombra centenaria do castello de Croy, se tivessemos feito isto, teriamos salvo a nossa ventura do desastre immenso em que se submergio. Mas eu estava louco, estava cego ! Não só não entendi as ternas palavras a que juntavas a tua alma, mas ainda repelli com uma brutalidade sem exemplo nem desculpa !

« Perdôa-me, querida Bertha, perdôa-me !

« E peço-te este perdão de joelhos !

« Sabes o que então se passava em mim ; sabes que me havia collocado sob o jugo da falsa e fingida amizade que devia deitar-nos a perder. Aquelle que eu não quero nomear . aquelle que vai matar-me o corpo com a espada, como já me matou, com a dôr, o coração e a alma, —esse tal apoderára-se de mim pelo modo extraordinario, absoluto, tyrannico, com que os espiritos do mal se apoderam dos que querem tornar seus cumplices e suas victimas.

« Neste momento, em que o meu espirito goza da lucidez particular que, segundo dizem, precede as agonias, vejo claramente os planos daquelle miseravel... E com esses planos infames como elle proprio é de uma profundeza que causa vertigem, jurára imprimir-me na fronte uma mancha indelevel, afim de me tornar indigno de ti, afim de combater pelo ciume e pelo desgosto uma virtude e uma resistencia que, por qualquer outro lado, sabia ser inatacavel. Conseguio-o afinal... Rebaixou-me até ao nivel dos libertinos descarados que comprehendem que sem amor não ha voluptuosidade real, e que buscam os mais abjectos, os mais torpes prazeres. Desci muito mais ainda do que todos elles descem, porque elles, ao menos, têm como desculpa a mesquinhez da intelligencia, uma alma incompleta, e irresistiveis appetites carnaes . Eu não tinha desculpa

« Lançou-me nos braços de uma creatura venal, das que offerecem a sua belleza, profissão e mercadoria a quem mais dá.

« Porque meios chegou elle a este vergonhoso resultado ?

« Mas para que hei de manchar te a imaginação, dizendo-te ? E' tudo immundo. . são cousas que indignam. Pobre Bertha ! Pobre criança ! Por quem foste assim enganada... trahida !

« E tu soubeste !

« Quanto deves ter soffrido no teu legitimo orgulho de mulher ! Quantas lagrimas derramaste antes de pensar na vingança que devia matar-me !.. Deus castiga-me hoje por te haver feito soffrer ! Fere-me cruelmente, mas eu abençôo-o, porque é justo !

« Quizera ter certeza de que me perdôas, querida Bertha : duvidaria menos do perdão que me espera lá em cima.

« Juntamente com esta carta devem entregar-te o meu testamento. As disposições delle são breves.

« Vivo, não tinha nada que não fosse teu ; depois de morto deve pertencer-te tudo que possuia..

« Deixo-te, pois, a minha fortuna inteira, com a certeza antecipada de que usarás della nobre e generosamente.

« E agora, *adeus !*

— *Adeus !* Palavra cruel, quando te esperavam prolongados annos de ventura e de amor ..

« Não te esqueças inteiramente de mim, e ora algumas vezes por quem só para ti viveu, por este cuja alma se exhalará repleta da tua imagem, e cujos labios moribundos pronunciarão o teu nome !.. — *Henrique* ».

Bertha lêra, ou, antes, devorára esta carta.

A' proporção que se adiantava na leitura, dilatavam-se-lhe as pupillas de um modo assombroso

Quando concluio, largou o papel, que cahio no tapete.

Em seguida ajoelhou ao lado do marido, e, cingindo-o com ambos os braços, exclamou por entre lagrimas em um tom sublime de desesperação e angustia :

— Henrique ! Henrique !

O Sr. de Croy, sorprendido assim de improviso no meio de seu somno doloroso, acordou em sobresalto. Não percebeu em principio nem o modo por que sua mulher alli entrára, nem o que se passava. Bertha, porém, agarrando as mãos do esposo e cobrindo-as de beijos e de lagrimas, repetio a sua phrase pungente :

— Henrique ! Henrique ! Sou eu que te mato !

O Sr. de Croy relanceou os olhos em torno, e vio a porta do gabinete aberta, vio a carta a seus pés, o testamento fóra do enveloppe, e comprehendeu tudo.

—

OITAVA PARTE
SEGUNDO WATERLOO

I
Mme. de Croy

— Bertha, murmurou elle, designando a carta com o gesto, lêste ?

— Li .. murmurou a pobre Bertha ; sim... li a fatal carta !

E accrescentou admiravelmente [illegible]

— Mas se não queres morrer senão por me julgares culpada, vive, meu Henrique, vive, que estou innocente !

— Vive, meu Henrique, vive, que estou innocente ! exclamára Bertha de joelhos aos pés do marido.

Ouvindo estas palavras, levantou-se Henrique automaticamente, sentindo um estremecimento em todo o corpo.

Nos olhos transpareceu-lhe o brilho de uma alegria immensa. O relampago da felicidade como que lhe circumdou a fronte de uma aureola.

O brilho, porém, extinguindo-se de subito, a aureola desvaneceu-se.

Em seguida abanou a cabeça vagarosamente, e repetio :

— Innocente ! innocente !

— Não me acreditas, Henrique ? ! murmurou Bertha em tom de desesperação.

O Sr. de Croy mostrou hesitar. Comtudo, ao cabo de um segundo, respondeu :

— Ponhamos tudo isso de parte, querida Bertha ; é assumpto tristissimo... Uma vez que lêste essa carta, sabes que em troca do perdão que te peço não ha no meu coração senão indulgencia e esquecimento... Por isso, repito, ponhamos isso de parte... São cousas dolorosas para mim, e não o devem ser menos para ti.

A Sra. de Croy ergueu a cabeça e mostrou os olhos extraordinariamente brilhantes.

— Henrique ! exclamou ella, porque me fallas de indulgencia e esquecimento ? Porque teimas em soffrer, quando te digo que estou innocente ? As explicações podem ser-te importunas, mas eu quero-as, são-me necessarias, exijo-as, porque não necessito de indulgencia nem de perdão... Em toda a minha vida não ha cousa alguma que eu deva occultar, nem o mini[illegible]

[illegible] Henrique, [illegible] enganas fallando assim ?

Mme. de Croy estendeu a mão com um gesto todo simplicidade e nobreza, e respondeu :

— Pela memoria de minha mãi, Henrique, juro que digo a verdade !

Era impossivel haver engano com o som daquella voz, com a franqueza daquelle olhar.

A mentira nunca se expressa em tom semelhante.

Desde aquelle momento reviveu a esperança no coração de Henrique, accendendo o seu magnifico facho, que não devia tornar a apagar-se. Renascêra a confiança ; Henrique acreditou.

Achava-se, porém, na situação dos incredulos systematicos, que, convertidos pelo coração aos dogmas da verdade, duvidam ainda pelo espirito, mas que estão mortos por se deixarem convencer...

— Creio-te, Bertha, não quero duvidar... Mas quem me dará a chave do enigma em que sinto perder-se-me a intelligencia ?

— Quem ? retorquio Bertha ; eu talvez...

— Pelo amor de Deus... faze o que disseste para que eu te ame mais ainda, cem vezes mais do que a minha vida.

— Vou fazel-o, sinto que o desejas... interroga-me, Henrique, e vê que poderei responder a quaesquer perguntas que me fizeres ..

— Bem... disse Henrique. Em primeiro lugar, sabes de que te accusam e quem te accusa ? !

— Não sei... mas adivinho-o...

— E' então inutil nomear-te o miseravel ?

[illegible] Henrique [illegible]

— Contudo, essas calumnias que te [illegible] têm por força uma base... Que pretexto é esse ? Qual é a base ?

— Em primeiro lugar, que calumnias são essas ?

— Falla-se de uma casa mysteriosa da alea das Viuvas...

— Ah ! fez Bertha.

— Sabes o que isto quer dizer ?

— Sei.

— Existe portanto essa casa ?

— Existe.

— Mas nunca alli foste pelo menos ?

— Enganas-te, meu Henrique... retorquio Bertha muito gravemente ; pelo contrario, fui...

O Sr. de Croy tornou-se pallido e sentio apertar-se-lhe o coração.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL